



Curso: Direito

Equipe:

Professor Coordenador/Orientador: Dr. Marcelo Alves Pereira Eufrásio

Alunos: Cíntia Letícia Bittar de A. Eufrásio
Gabriela Matos do Ó
Jéssika Waleska Farias
Rosimaire Barros Pequeno de Lima
Sarah Mariz Florêncio
Sérgio Francisco Leite
Thiago Victor Alves de Oliveira

DESCOBRINDO O BELO ONDE O SOL BRILHA PARA TODOS: EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Relatório de Projeto de Extensão

Campina Grande-PB

2013

Dr. MARCELO ALVES PEREIRA EUFRÁSIO

**DESCOBRINDO O BELO ONDE O SOL BRILHA PARA TODOS:
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

Relatório de Projeto de Extensão apresentado ao Núcleo de Pesquisa e de Extensão (Nupex) do Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento (Cesed) de acordo com o que preconiza o regulamento.

Área de concentração: Direitos Humanos e Sociologia Jurídica.

Campina Grande-PB

2013

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à presidência da Fazenda do Sol na pessoa do Pe. Sérgio Francisco Leite, que desde o início fez parte deste projeto, apostando na semente lançada ao chão. Assim também como os extensionistas, acadêmicos do curso de Direito, Cíntia Letícia, Gabriela, Rosimairé, Jéssika, Sarah e Thiago, que imbuídos do desejo de aprender e compartilhar plantava as sementes nos nossos encontros sempre renovados dos sentimentos humanizado e libertador.

Aos internos da Fazenda do Sol, pelo apoio, pelos diálogos, pela fé, pelos testemunhos sempre vivos em esperanças. São eles, José, João, Márcio, Pedro, Josué e outros tantos anônimos que resolvem ser acolhidos por livre opção, para plantar e colher o Belo, sob o manto protetor de *Nossa Senhora do Carmo*.

Nosso muito obrigado.

Para que a gente escreve, se não é para juntar nossos pedacinhos? Desde que entramos na escola ou na igreja, a educação nos esquarteja: ensina-nos a divorciar a alma do corpo e a razão do coração.

Sábios doutores de Ética e Moral serão os pescadores das costas colombianas, que inventaram a palavra senti pensador para definir a linguagem que diz a verdade.

Um sistema de desvínculos: para que os calados não se façam perguntas, para que os opinados não se transformem em opinadores. Para que não se juntem os solitários, nem a alma junte seus pedaços.

O sistema divorcia a emoção do pensamento como divorcia o sexo do amor, a vida íntima da vida pública, o passado do presente. *Se o passado não tem nada para dizer ao presente, a história pode permanecer adormecida, sem incomodar, nos guarda-roupas onde o sistema guarda seus velhos disfarces.*

O sistema esvazia nossa memória, ou enche a nossa memória de lixo, e assim nos ensina a repetir a história em vez de fazê-la. As tragédias se repetem como farsas, anunciava a célebre profecia. Mas entre nós, é pior: as tragédias se repetem como tragédias.

(GALEANO, Eduardo. **O Livro dos Abraços**. 9º Ed., Porto Alegre: L&PM, 2002. p. 119, grifo nosso).

RESUMO

Este trabalho versa sobre a atividade de extensão universitária que trabalhou a questão da educação em direitos humanos, dessa forma o objetivo foi desenvolver atividades de ensino-aprendizagem envolvendo conteúdos de direitos humanos (fundamentais) na perspectiva jurídica e sociologia direcionada para os internos (aproximadamente 20) de uma instituição filantrópica que cuida de indivíduos (homens), os quais se encontram em abstinência química. As atividades foram desenvolvidas quinzenalmente pelo grupo de extensionistas (alunos do curso de Direito - FACISA) e o orientador com o intuito de formular estratégias e ações educativas com os internos. A metodologia utilizada neste projeto pautou-se na atividade de extensão, mobilizando os sujeitos envolvidos por meio de uma autorreflexão, possibilitando uma tomada de consciência sobre a realidade vivenciada. Trata-se de uma metodologia recorrente em atividades educacionais, uma vez que a proposta enseja possibilidades de novos saberes e novas práticas. Outra técnica metodológica utilizada foi o "caderno (diário) de campo", neste foram sistematizados por meio de registros todas as observações relevantes ocorridas durante as atividades. Mensalmente foram indicados temas de Direitos Humanos para estudos e criadas estratégias de exposição dos conteúdos aos internos, mediante palestras, debates e exposições audiovisuais e artísticas (teatrais, musicais, poéticas, desenhos etc.) como forma de produzir entre os internos a consciência e autorreflexão sobre conteúdos de direitos humanos fundamentais.

Palavras-chave: Extensão Universitária. Direitos Humanos. Abstinência química.

ABSTRACT

This paper discusses the activity of university extension that worked the issue of human rights education, so the aim was to develop teaching-learning activities involving content (fundamental) human rights and legal perspective in sociology directed to the internal (approximately 20) of a charity that cares for individuals (men) who are abstinent chemistry. The activities were conducted biweekly by extension group (students of law - FACISA) and advisor in order to formulate strategies and educational activities with inmates. The methodology used in this project was based on an extension activity, mobilizing individuals involved through a self-reflection, enabling awareness of the lived reality. This is a recurring methodology in educational activities, since the proposal gives rise to possibilities of new knowledge and new practices. Another methodological technique used was the “notebook (diary) field”, this was systematized through records all relevant observations made during the activities. Monthly themes of Human Rights indicated for studies and created strategies for exposure to internal contents, through lectures, debates and films, art exhibitions (theatrical, musical, poetic, drawings etc.) As a way of producing between internal awareness and self-reflection about contents of fundamental human rights.

Keywords: University Extension. Human Rights. Chemical abstinence.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	15
	2.1 ESTUDANDO OS DIREITOS HUMANOS NA (COM A) UNIVERSIDADE.....	15
	2.1.1 Construindo os estudos em Direitos Humanos para uma extensão universitária.....	15
	2.1.2 As dimensões dos Direitos Humanos - enfoque teórico.....	21
	2.1.3 Direitos Humanos na (com a) universidade-sociedade.....	26
	2.1.4 A cidadania - um lugar onde o sol brilha para todos.....	28
3	METODOLOGIA.....	35
	3.1 Quanto aos resultados.....	37
4	ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	40
	4.1 Historicidade de um lugar chamado Fazenda do Sol.....	40
	4.2 A cartografia das atividades de promoção dos Direitos Humanos desenvolvidas na Fazenda do Sol.....	42
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	49
	REFERÊNCIAS.....	52
	ANEXOS.....	55

1 INTRODUÇÃO

Pe. Sérgio Francisco Leite, CP¹
Marcelo Alves Pereira Eufrásio²

Este projeto de extensão foi desenvolvido com o objetivo de promover atividades de ensino-aprendizagem envolvendo conteúdos de Direitos Humanos, principalmente na perspectiva interdisciplinar, que pudessem ser trabalhados por meio de estudos e reuniões de um grupo de extensionistas (alunos do curso de Direito - FACISA) e orientador com o intuito de formular estratégias e desenvolver ações voltadas para reflexões com os internos da Fazenda do Sol (masculina) em Campina Grande - PB. Com as atividades de Educação em Direitos Humanos se teve como propósito desenvolver com um grupo de internos daquela instituição de recuperação de dependentes químicos, que estavam em abstinência de drogas, a formação para cidadania e a construção dos valores que fundamentam a conscientização, o respeito e valorização da dignidade humana.

O ensino universitário, particularmente aquele voltado às reflexões teóricas acerca do fenômeno das instituições sociais e jurídicas, bem como dos valores éticos e a conscientização cidadã não podem estar dissociados do convívio com a comunidade. Por isso mesmo a extensão universitária, particularmente aquela baseada na Educação em Direitos Humanos é um espaço pedagógico importante para disseminar naqueles que dela participam uma experiência enriquecedora em termos de conscientização política, frente aos desafios sociais, sem perder de vista a perspectiva de humanização do discurso jurídico.

A extensão universitária ultrapassa as atividades específicas no nível do ensino de graduação ou pós-graduação, para articular ações de promoção de atividades de aprendizado junto à comunidade, por meio das funções sociais promovidas pela Instituição de Ensino Superior em que os membros da comunidade universitária estão vinculados. A atuação se dá por meio de oficinas, atendimentos comunitários, projetos de educação específicas, grupos de estudos ou pesquisa junto com a comunidade, atividades multidisciplinares, ações articuladas entre empresas e universidade, com o objetivo de atender às comunidades. A extensão devido

¹ Missionário Passionista, Presidente da Fazenda do Sol (masculina e feminina) e acadêmico do curso de Direito da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - Facisa.

² Doutor em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande, Professor do curso de Direito da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - Facisa, coordenador do Projeto de Extensão Educação em Direitos Humanos - Descobrindo o Belo onde o Sol brilha para todos.

a sua finalidade deve estar indissociavelmente vinculada ao ensino e pesquisa, com elementos integrantes do processo de ensino-aprendizagem.

Ana Luiza Lima Sousa (2000) defende que a extensão universitária é um instrumento necessário para que pesquisa e o ensino estejam articulados entre si e possa ser conduzido o mais próximo possível das necessidades da sociedade. Neste sentido, a Universidade deve estar presente na formação do cidadão, inclusive fora do seu território.

No projeto de extensão de Educação em Direitos Humanos as ações têm por finalidade promover e desenvolver a conscientização quanto à garantia dos valores democráticos de igualdade de direitos e de participação social, incluindo socialmente os partícipes da extensão no debate e acesso às condições necessárias para a conscientização dos direitos fundamentais.

Por este motivo esta proposta de atividade de extensão universitária teve por objetivo trabalhar a partir de atividades reflexivas, os conteúdos de Educação em Direitos Humanos, utilizados na comunidade da Fazenda do Sol masculina visando proporcionar aos universitários extensionistas estudos reflexivos, diálogos, exposições e interações com os internos da instituição de recuperação que estão em situação de abstinência química. Ao mesmo tempo, oferecer aos indivíduos que estavam em recuperação, elementos teóricos e reflexivos propedêuticos acerca dos valores éticos que estão ligados a proposta da Educação em Direitos Humanos, além de proporcionar conhecimento e exercícios lúdicos de alto estima, solidariedade, cidadania, liberdade etc., com o fito de proporcionar aos participantes uma noção deontológica do valor e do exercício da cidadania.

O conhecimento teórico-reflexivo em Direitos Humanos foi um campo de abordagens propício para a análise das condições do saber e da ação, isto é, dos conhecimentos, da ciência, da religião, da arte, da moral, da política, da história, das condições conflituosas e das soluções e garantias legais. Desse modo, uma reflexão voltada ao pensamento em si mesmo para conhecer-se como capacidade para o conhecimento, a linguagem, o sentimento e a ação, que são baseados numa avaliação racional e crítica fundamentada a partir da reflexão filosófica (CHAUÍ, 2003; 2010).

Neste sentido, a proposta do conhecimento humanista ajuda-nos a esboçar os fundamentos teóricos acerca dos valores, sentimentos, relações, instituições, normas etc., principalmente no tocante a compreensão da construção dos elementos necessários para convivência social harmônica e construtiva. Sendo assim, uma leitura interdisciplinar tem estreita relação com a proposta da educação em Direitos Humanos, quando seu principal objetivo é proporcionar a reflexão e valoração da dignidade da pessoa humana.

Historicamente as dimensões teóricas dos Direitos Humanos (Direitos Políticos e Cíveis, Direitos Sociais e Direitos de Solidariedade), são respaldados por organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas – ONU e não estão dissociados do processo histórico. Tal posicionamento correlaciona sua posição com a experiência de construção da cidadania, visto que, conforme defende Merkenas, este chega a afirmar taxativamente a respeito da conquista histórica, que: “os direitos são históricos: emergem nas relações de poder, são instáveis, conduzem ao conflito se renovam continuamente, confirmam a trajetória da democracia” (2002, p. 48).

Logo, a apreensão da educação em Direitos Humanos é constituída a partir de um processo sistêmico e multidimensional histórico, baseado no diálogo intersubjetivo, conforme propunha a filosofia socrática inspirado no método da maiêutica (LITRENTO, 1995).

Neste caso, as atividades foram orientadas para uma formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre Direitos Humanos e a sua relação com os contextos do cotidiano e da realidade identitária, política, social, econômica, cultural e jurídica.

b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;

c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político;

d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;

e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

1.1 A Fazenda do Sol

A Fazenda do Sol, enquanto Associação que trabalha com pessoas que estão em situação de abstinência química e desejam por vontade própria se libertar do caminho das drogas, recebeu o projeto extensionista com o propósito de oferecer subsídios pedagógicos com o conteúdo em Direitos Humanos, no sentido de contribuir para conscientização e formação de um grupo de internos daquela instituição de recuperação.

Estando ela fincada em Campina Grande - PB desde 2001, historicamente sua estruturação e filosofia foi fruto das reflexões de um grupo de casais (leigos) que desenvolviam atividades religiosas e sociais na Diocese campinense, motivados pelo tema da Campanha da Fraternidade, proposto pela Igreja Católica, naquele ano, que trazia como tema: Fraternidade e Drogas e com o lema: **Vida sim, drogas não**. Com base na proposta daquele ano foi possível desenvolver um gesto concreto como resposta à provocação quaresmal da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB.

Naquele contexto surgia a Fazenda do Sol Masculina, *Nossa Senhora do Carmo*, que está localizada na BR 230, Km 143.5, desde sua fundação, sendo este um espaço cedido pela Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB, como lugar de acolhida e tratamento de ex-dependentes químicos.

Os sócios fundadores, leigos (termo usado na Igreja Católica para aqueles que não assumem o sacramento da ordem), preocupados em colaborar com tantos jovens que estavam se perdendo no mundo das drogas na Serra da Borborema e adjacências, propuseram um método de tratamento, visando recuperar aqueles que tinham todo tipo de dependência química das drogas (álcool, cigarro, maconha, cocaína, *crack* etc.), inspirados na experiência da Fazenda da Esperança (Guaratinguetá - SP)³, que fundamenta seu trabalho a partir de três princípios: espiritualidade (oração); trabalho (terapia ocupacional) e convivência (ressocialização). O trabalho desenvolvido possui forte destaque para a oração, sendo esta a base de toda recuperação, como meio para assumir o amor de Deus que se desdobra no reconhecimento do sentido da própria vida. Neste sentido, o patrono da Ordem Passionista, São Paulo da Cruz exortava os homens para espiritualidade, ao afirmar “aos pés do Crucificado aprende-se a verdadeira ciência dos santos” e que “as obras mais importantes devem nascer da oração”. Sendo este um momento especial para que os internos reencontrem-se com Deus, em diferentes momentos de espiritualidade no convívio dentro da casa de recuperação.

Os outros dois princípios norteadores para recuperação são amparados na questão do trabalho, desenvolvido na instituição pelos internos, visto que este é concebido sob a lógica da terapia ocupacional, que propõe ao indivíduo dar ao seu tempo um sentido, ou seja, não permitir que os internos estejam na ociosidade. Além disso, não menos importante é a

³ Fazenda da Esperança (Guaratinguetá - SP) é uma instituição filantrópica mantida pela Igreja Católica, há mais de trinta anos, cuja filosofia se espalhou por inúmeras casas de recuperação na América Latina, sendo composta por comunidades terapêuticas que abrigam jovens em situação de abstinência química. Neste trabalho os voluntários em diversos campos sociais, realizam atividades de acompanhamento psicossocial, educativo e espiritual junto aos internos, tendo como principal missão direcionar os que desejam se ver livre das drogas e do álcool.

convivência com outro, processo de sociabilidade que permite aos participantes olhar e conviver com o outro o reconhecendo como pessoa humana. Porque no mundo, onde muitos dos que estão em abstinência química viviam não era possível acolher e ver o outro como gente.

Nesse sentido, a instituição passou a intitular-se *Fazenda do Sol* a partir de uma leitura metaforicamente inspirada na luz (Sol) que brilha para todos, ou seja, a verdadeira luz, divina: *Jesus Cristo*. Como sendo *Ele* a grande fonte de inspiração e motivação da/para recuperação, sendo as atividades desenvolvidas inspiradas pela sabedoria do Evangelho.

Nos últimos anos a instituição contou com a colaboração de inúmeros voluntários, que partilham conhecimentos multidisciplinares, experiências e atividades no trabalho cotidiano da Fazenda. Nesta faina diuturna, dos últimos anos de existência da Fazenda do Sol Masculina já foram atendidos mais de 1.300 jovens nos últimos treze anos.

A proposta de cura não é apenas para que os internos deixem de usar drogas, mais também para instituir uma verdadeira mudança de vida, inclusive de acolhida e vivência dentro do seio familiar. Afinal, é de conhecimento de boa parte da população que as drogas apenas potencializam um vazio existencial criado por tantas lacunas na vida das famílias e da sociedade. O internamento é feito de forma voluntária, sendo proposto que o interno fique no mínimo 12 (doze) meses, recebendo visita da família no segundo domingo de cada mês. Dentro da metodologia do tratamento não se usam medicamentos para combater a dependência química, pois a proposta é criar conscientização, que é possível a partir da motivação e da inserção do interno nas atividades propostas na instituição de recuperação, inclusive num contexto em que aquele que está em situação de abstinência química é inserido no processo de alto estima, visando deixar as drogas sem que os internos usem outro tipo de substância química (medicamento) para combater o vício.

A Fazenda do Sol tem sido uma referência na região, acolhemos jovens dos Estados da Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Bahia, sendo que, atualmente o maior público atendido é da Paraíba. Um pequeno grupo de sócios colaboradores faz doações mensais, bem como com doações voluntárias, inclusive de entidades institucionais e não governamentais, além da ajuda das famílias e das campanhas na Paróquia Santíssima Trindade, providente e não deixa a comunidade passar necessidades.

A solidariedade da população de Campina Grande é a razão para continuidade deste projeto da Ação Missionária Passionista em Campina Grande - PB. Motivados espiritualmente pela graça divina, semanalmente é celebrada a Eucaristia todos os domingos às 11 horas, na Capela da comunidade.

Pensando na perspectiva da filosofia da Fazenda do Sol, assim também como imbuídos do desejo de participar de ações extensionistas universitárias de promoção dos princípios que norteiam os Direitos Humanos, um grupo de alunos do curso de Direito da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - Facisa, instituição mantida pelo Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento - CESED, a partir de planejamento baseando em estudos em grupo e sob nossa coordenação, obtivemos êxito na seleção de projetos financiados pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão do CESED, na modalidade projeto de extensão, particularmente voltado à promoção da Educação em Direitos Humanos. Sendo que este projeto nasceu motivado e idealizado pelas discussões sobre multiculturalismo e direitos fundamentais durante as aulas da disciplina História do Direito e Antropologia Jurídica, que pode ser pensado a partir da dinâmica de funcionamento da Fazenda do Sol, desse modo, o recebeu o título de *Descobrimdo o Belo, onde o Sol brilha para todos*.

Além de se constituir como uma atividade extensionista voltada para o trabalho de conscientização, educação e promoção em Direitos Humanos, as atividades não deixaram de contemplar a dimensão dos princípios cristãos, uma vez que tanto estes princípios religiosos como aqueles de bases jusnaturalistas se confundem com a lógica organizacional que dá sustentabilidade àquela instituição de recuperação de pessoas que estão em situação de abstinência química.

A preocupação que norteou a proposta do projeto foi de cunho legalista e protetivo, no sentido de que "o problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas o de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político" (BOBBIO, 1992, p. 24).

Com base na metodologia da pesquisa ação, as dimensões dos Direitos Humanos foram contempladas nos estudos em grupos e nas reuniões com os internos, levando em consideração o caráter protetivo e reflexivo da Declaração Universal dos Direitos Humanos que estabelece no art. 21º: "Todo o homem, como membro da sociedade, tem direito à segurança social e à realização pelo esforço nacional, pela cooperação internacional, e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis a sua dignidade e ao livre exercício de sua personalidade" (BRASIL, 1990).

O projeto de extensão *Descobrimdo o Belo, onde o Sol brilha para todos*, além de motivar os estudantes da graduação para um aprendizado diferenciado, humanista e compartilhador do conhecimento, adentra na perspectiva garantista da Constituição Federal, ao eleger para a educação superior um índice de qualidade a partir dos pilares indissociáveis

da formação acadêmica, ao defender que: "Art. 207 – As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão" (BRASIL, 2012).

A Extensão Universitária está imersa entre as funções formativas da Universidade, compõe um dos canais efetivos da formação acadêmica, ao inserir os estudantes universitários no seio da comunidade, propondo reflexões acerca de conteúdos teóricos e experiências, compartilhando e aprimorando conhecimentos que no contexto das comunidades onde a Universidade se insere metamorfoseia-se em conhecimentos humanizados a partir do contato direto com as necessidades, reivindicações e visões sociais de mundo da comunidade. Sua trajetória educacional desdobra-se em articulação com os demais pilares da formação universitária, seja ensino ou pesquisa, para indissociavelmente viabilizar a construção da formação transformadora entre Universidade e sociedade civil.

As atividades de extensão universitária empreendidas na Fazenda do Sol foram oportunidades imensuráveis de aprendizado e partilha de conhecimentos, nos encontros em grupos de estudo, nos debates e nas plenárias com os internos referenciados com as diferentes temáticas ligadas aos conteúdos cujo foco era Direitos Humanos, foram possíveis vivenciar experiências diferenciadas. Das memórias, esperanças, sonhos e inquietações dos internos brotaram as sementes para construção das experiências, seja na violação ou defesa dos Direitos Humanos, que se somaram às exposições dos conteúdos trazidos pelos estudantes universitários, sem perder de vista o rigor teórico-metodológico que é próprio do conteúdo acadêmico.

De pequenos encontros mensais uma experiência de extensão universitária se fez, em gestos, sonhos e conteúdos humanizados.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 ESTUDANDO OS DIREITOS HUMANOS NA (COM A) UNIVERSIDADE

2.1.1 Construindo os estudos em Direitos Humanos para uma extensão universitária

As atividades planejadas por esta experiência de extensão universitária nasceram das inquietações brotadas nas discussões em sala de aula na disciplina História do Direito e Antropologia Jurídica, quando um grupo de alunos, abordava em discussões com o professor o tema referente ao multiculturalismo e direitos fundamentais, o que provocou o aparecimento de reflexões a partir de exemplos como dos usuários de drogas e marginalizados na sociedade. O tema foi tão instigante que suscitou no professor a proposta de um projeto de extensão universitária, que pudesse ter íntima relação com a dinâmica de funcionamento da Fazenda do Sol masculina, instituição filantrópica com mais de dez anos de existência no município de Campina Grande – PB.

A temática do projeto versou sobre a questão da Educação em Direitos Humanos, cujo objetivo foi desenvolver atividades de ensino-aprendizagem envolvendo conteúdos de direitos humanos (e de direitos fundamentais) numa perspectiva jurídica, sociológica e histórica, direcionada para os internos da Fazenda do Sol masculina, dentre os cerca de cinquenta pessoas que estavam em tratamento, inicialmente o projeto visou atender aproximadamente vinte internos entre aqueles que tivessem “maior tempo de casa”.

As atividades foram desenvolvidas quinzenalmente pelo grupo de extensionistas, alunos do curso de Direito, com o apoio de um professor orientador. Nos encontros entre orientador e estudantes universitários eram formuladas estratégias e práticas educativas, estudos individuais e em grupos, para com base nos conteúdos programáticos propostos no projeto serem escolhidas as melhores estratégias e dinâmicas de exposição. Uma preocupação sempre norteou o grupo de extensionistas nas reuniões de planejamento e estudos, como dinamizar e provocar os internos nos encontros?

A metodologia que melhor se adequou a proposta da extensão foi pautar-se na "Pesquisa Participativa", uma vez que esta tem a finalidade de intervir na realidade social mobilizando os sujeitos envolvidos por meio de uma autorreflexão, possibilitando uma tomada de consciência sobre sua realidade. Trata-se de uma metodologia recorrente em

atividades educacionais, uma vez que a proposta enseja possibilidades de novos saberes e novas práticas.

Desse modo, ao propor como temática de estudos e exposições, a questão dos “Direitos Políticos e Cíveis – primeira dimensão dos Direitos Humanos”, o coordenador e os estudantes universitários, com base nos textos didáticos, geralmente trecho de livro ou pequeno artigo científico, provocavam os participantes a expor suas experiências, com questões provocativas:

“Quando você teve oportunidade de ter acesso aos seus direitos políticos?”

“Nas urnas, foi?”

“Como foi isso? Você acompanha (fiscaliza) seus candidatos e os que foram eleitos?”

“O que você acha que é ser um sujeito com direitos civis?”

“Você se reconhece mais como cidadão no passado lá fora (quando do vício) ou aqui na Fazenda? Por quê?”

“Você considera que aqui (na Fazenda do Sol) é uma comunidade onde se respeitam e se cumprem os direitos de cada um, enquanto cidadão? Por quê?”

“O que você acha que lhe faltou para ser um cidadão com os direitos mencionados no trecho (artigo científico sobre as Dimensões dos Direitos Humanos. TOSI, Giuseppe) que lemos? E o que você pode melhorar para conquistá-los?”

As práticas da “Pesquisa Ação” têm por objetivo instituir uma metodologia coletiva, capaz de favorecer as discussões e a produção cooperativa dos conhecimentos, que são instauradas a partir do cotidiano, das práticas e dos discursos instituídos no convívio social. Neste caso, a leitura conteudista serviu de norte para as provocações que brotaram das experiências dos internos, na oportunidade também foram criadas dinâmicas que envolviam oficinas de produção de textos, teatralização, artesanato com palitos de picolé, origami, papel ofício etc.

Outra técnica metodológica utilizada foi o “caderno (diário) de campo”, neste foram sistematizados por meio de registros todas as observações relevantes ocorridas durante as atividades que foram desenvolvidas. Essa constituiu como uma estratégia salutar para o trabalho de campo, uma vez que o ambiente, os gestos e as falas dos internos, foram registrados nas transcrições do caderno de campo e serviram de orientação para as estratégias das atividades seguintes. Os encontros foram gravados e em momento oportuno transcritos para o caderno, mapeando as atividades e construindo um roteiro das atividades e conteúdos desenvolvidos mensalmente.

Mensalmente foram indicados temas de Direitos Humanos para estudos e criadas estratégias de exposição dos conteúdos com os internos da Fazenda do Sol, mediante palestras, debates e exposições audiovisuais e artísticas (teatrais, musicais, poéticas, desenhos etc.) como forma de produzir entre eles uma autorreflexão sobre os Direitos Humanos e temas associados ao cotidiano de cada um dos participantes.

Associado às atividades referentes ao conteúdo proposto, foram desenvolvidas pelos acadêmicos do curso de Direito algumas provocações sobre os temas por meio das atividades com os participantes, uma oportunidade de aprendizado, também dos estudantes universitários integrantes da extensão universitária. O elemento que proporcionou o bom desempenho das reuniões foi engajamento dos participantes, o perfil que cada acadêmico possuía, desde aqueles que possuíam experiências em grupos religiosos, afinidade com instrumentos musicais, gosto por música, poesia etc., experiência com docência, vivência com familiar que enfrentava problemas com dependência química etc., foi possível instaurar um grupo de estudantes extensionistas com perfis e qualidades essenciais para o desenvolvimento do trabalho. Não foi levado em consideração para seleção do grupo, apenas qualidades acadêmicas, como, por exemplo, notas escolares altas, mas também qualidades pessoais, principalmente identidade com o trabalho em equipe e com o público que o projeto de extensão procurou atender.

A extensão universitária acaba sendo um elemento preponderante para integralizar a construção do conhecimento acadêmico, é um fator preponderante para formação humana e profissional dos estudantes, sua contribuição se estende para além das letras acadêmicas e a assimilação de conteúdos formais, se solidifica e ganha expressão no exercício dos conhecimentos acadêmicos e na interação com a comunidade. Desta forma, tendo em vista as necessidades que envolvem a vida dos sujeitos sociais é que se tornou imperiosa a atividade extensionista direcionada a formação (educação) em Direitos Humanos. Neste caso, a proposta da atividade de extensão universitária foi voltada aos indivíduos que se encontram em recuperação em uma entidade sem fins lucrativos, administrada pela Ordem Passionista, Congregação Religiosa da Igreja Católica da cidade de Campina Grande-PB.

Trata-se de uma casa de recuperação de ex-usuários de drogas que recebem diuturnamente acompanhamento religioso, psicológico, médico-dentário e educacional a partir das ações de uma equipe de voluntários, coordenados pela Ordem Passionista, uma congregação religiosa católica. A apreensão da Educação em Direitos Humanos é compreendida a partir de um processo sistêmico e multidimensional, que não pode estar

desvencilhado da proposta de construção do conhecimento a partir de ferramentas de facilitação do exercício do diálogo intersubjetivo.

As atividades foram orientadas para uma formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos do cotidiano e da realidade identitária, política, social, econômica, cultural e jurídica;

b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;

c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político;

d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;

e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

2.1.2 As dimensões dos Direitos Humanos - enfoque teórico

A construção de elementos conceituais é uma tarefa por demais árdua em qualquer área do conhecimento que se pretenda estudar, principalmente quando o objeto de estudos é um termo polissêmico, de viés histórico-cultural e filosófico. Entretanto, algumas observações são extremamente necessárias para uma abordagem conceitual, particularmente quando o tema estudado é os Direitos Humanos, na medida em que o trabalho de determinação conceitual, pode sugerir, de antemão, um posicionamento etnocêntrico com relação às outras tradições históricas ou culturais.

Essa preocupação é de grande relevância porque acaba elegendo um novo paradigma em termos conceituais, que é a preocupação em problematizar⁴ os conceitos em relação às questões referentes ao contexto histórico e a culturologia jurídica. Nos estudos de formação

⁴ Cf. Karl Popper *apud* JAPIASSU (1975) sugere em seus estudos do método hipotético-dedutivo que o trabalho de definição remete necessariamente a problematização, ou seja, desenvolver os termos com vistas a elaboração de soluções para os possíveis conflitos que surjam no trabalho de definição, diferentemente da conceituação, sendo esta uma etapa mais simplista para determinar uma ideia.

em Direitos Humanos, é perceptível uma preocupação com as diferenças⁵. No tocante a experiência na Fazenda do Sol, se teve o cuidado de não determinar um conceito pronto e acabado para os participantes da atividade extensionista que participaram dos grupos de estudos e discussões, o objetivo era propor algumas ideias que pudessem sugerir definições e problematizações no tocante a temática dos direitos.

Ao pesquisar nos compêndios e manuais de Direito, Sociologia e Filosofia, sobre o termo em questão, foram encontrados muitos entendimentos conceituais que remetiam à noção de respeito à pessoa humana, sua integridade física e sua dignidade, além da garantia de certos direitos convencionalmente consagrados em lei (princípios jusnaturalistas), como à vida, à liberdade, à igualdade e à propriedade.

Desse modo, assim como o conjunto de valores jusnaturalísticos eleitos pelo contratualismo moderno, nos séculos XVII e XVIII, os Direitos Humanos foram consagrados ao longo da história ocidental, como direitos personalíssimos, ou seja, representam garantias intransferíveis e inalienáveis que só podem ser exercidas pelo seu titular. Esses direitos passaram por diferentes etapas históricas até serem universalmente reconhecidos, mas sua trajetória marca também a preocupação em abordá-los como conteúdo cosmopolita, que seja garantido a todos indistintamente.

Conforme dispõe a Declaração Universal dos Direitos Humanos, outorgada pelas Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, no seu art. 1º “Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade”, e, continua nestes termos a norma internacional, quanto à garantia dos direitos e valores fundamentais no art. 2º:

Toda pessoa tem a capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidas nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de qualquer natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição (HERKENHOFF, 1997, p. 27).

Os direitos universais são no âmbito das legislações de boa parte das nações contemporâneas, convencionalmente admitidos como Direitos Humanos. Sendo que a salvaguarda destes é condição necessária para valorização daqueles, principalmente no tocante ao tema da dignidade do homem, respeitada as tradições e os valores culturais de cada

⁵ Cf. BOFF (1995) tem nas suas ultimas obras referentes aos direitos humanos, ética e ecologia elaborado o paradigma do “**cuidado**” com relação a proteção da *Gaia* (terra mãe) que representa o habitat da vida terrena (biosfera) e de valoração da dignidade humana que podem refletir diretamente para as gerações futuras.

nação. Em países de tradição islâmica, a proteção das garantias humanitárias é salvaguardada pela legislação, que não deixou de revestir os aspectos culturais e religiosos, como confirma o Preâmbulo da Declaração Islâmica Universal dos Direitos do Homem, em alguns de seus pontos:

[...] b) que os direitos do homem, ordenados pela Lei Divina, têm por objeto eliminar a opressão e a injustiça, conferir dignidade e honra à Humanidade; [...] f) que, em decorrência de todos esses princípios, os firmatários da Declaração, como muçulmanos, crentes de que toda a Humanidade é convidada a partilhar a mensagem do Islamismo, afirmam seu engajamento na promoção dos direitos invioláveis do homem (HERKENHOFF, 1997, p.23).

Diante do exposto, por se constituir dentre as inúmeras garantias que o sujeito humano pode dispor, entende-se como Direitos Humanos o conjunto de valores e normas que visam assegurar o respeito à dignidade da pessoa humana, sua vida, sua liberdade, sua igualdade perante os outros homens e mulheres, além das garantias que o tornem reconhecido enquanto cidadão portador de direitos e deveres. Aspectos religiosos que dialogam com os princípios humanitários também podem ser enquadrados para fundamentar os direitos humanos. Nesse sentido, Dornelles (1989, p.10) apresenta a seguinte reflexão quanto ao problema da conceituação dos direitos humanos:

O que se deve perguntar é se os direitos enunciados em tais declarações são os verdadeiros ou os únicos direitos do homem. E se esses direitos são ou não verdades eternas, naturais. E no caso de não o serem, como e por que se escolheu apenas esses direitos como fundamentais para o ser humano (DORNELLES, 1989, p.10).

Aquilo que é posto como Direitos fundamentais, construídos histórica e normativamente, representa a afirmação das normas de um país quanto aos interesses e necessidades de uma determinada população que é posto pelos princípios que norteiam os Direitos Humanos, remete necessariamente a algumas garantias fundamentais, mesmo que na prática possam ser restritas há determinadas camadas sociais ou até reflitam um anacronismo jurídico, sendo este em grande medida representado neste contexto como o momento em que há dificuldade em que a sociedade e o Estado na pessoa do Executivo, Judiciário e principalmente do Legislativo tem de moldar o ordenamento jurídico formal as necessidades do seu tempo, em adaptá-los as transformações sociais no que para o autor constitui um verdadeiro anacronismo jurídico.

A construção dos Direitos Humanos se constitui como um processo histórico que demanda tempo e longas transformações estruturais, sendo assim, aquelas garantias consagradas em normas escritas podem na ótica social da maioria dos indivíduos, não se tratar da solução dos problemas enfrentados em uma dada época ou lugar, mas constituem, sem dúvida, um passo significativo na reivindicação e proteção de necessidades básicas e até vitais.

2.1.2.1 As Dimensões dos Direitos Humanos

A discussão em torno dos Direitos Humanos está associada às transformações históricas ocorridas em diferentes épocas e sociedades, seu surgimento não pode ser dissociado das necessidades humanas, como a liberdade, a igualdade, a justiça e a vida. Dito isto, constata-se que a abordagem destes direitos necessita de uma abordagem interdisciplinar, por se tratar de um conjunto de esferas ou dimensões⁶ da vida humana.

Existem estudos direcionados em cada ramo ou área do conhecimento das Ciências Humanas que fazem referência à questão dos Direitos Humanos, numa abordagem teórica e conceitual que contempla a contribuição de cada ramo do conhecimento, numa relação de complementaridade e interação com o termo em questão. O que torna, em certo sentido, até mais aproveitável o estudo teórico numa perspectiva interdisciplinar é esboçar conceitualmente a variação lingüística e simbólica que a ideia de Direitos Humanos sugere. Desse modo, a interdisciplinaridade contribui reciprocamente com as várias áreas do Conhecimento, no sentido de compreender conceitualmente os termos estudados, sob o enfoque epistemológico.

Destaca significativamente Nóbrega (2002, p. 110), quanto à riqueza contextual da significação e aplicabilidade da interdisciplinaridade:

De um modo grosseiro poderíamos dizer que interdisciplinaridade é relação entre disciplinas, assim como dizemos que intertextualidade é relação entre textos, interdiscursividade relação entre discursos, interculturalidade é relação entre cultura e assim sucessivamente. Não é tão complicado trabalhar o conceito de interdisciplinaridade. O que nos parece menos simples é a práxis interdisciplinar que está na dependência dos múltiplos espaços disciplinares. Significa dizer que cada área de

⁶ Zenaide (2001) em seu trabalho intitulado *“Construção conceitual dos direitos humanos”*, aborda a questão das dimensões dos direitos humanos como a maneira encontrada de fazer análise conceitual do termo numa ótica interdisciplinar o que veio enriquecer ainda mais o estudo da ideia de direitos fundamentais. Para seguir fielmente as teses da autora preferimos continuar denominando por dimensões as várias concepções ou enfoques dados ao termo.

conhecimento, pela sua especificidade, utilizará estratégias diversificadas na utensilagem da cooperação do OUTRO.

A relação entre as várias disciplinas é enfocada levando-se em consideração as diferentes dimensões dos Direitos Humanos, de maneira que sua contextualização de caráter interdisciplinar possa viabilizar uma leitura holística e dialética sobre o objeto de estudos, sem transgredir as necessidades de determinadas culturas ou minorias sociais que elegem determinados direitos em detrimento de outros como sendo fundamentais. Considerando o exposto, destacam-se seis enfoques conceituais dos Direitos Humanos, que em grande medida foram focados nos encontros do Projeto *Descobrimo o Belo onde o Sol brilha para todos*, isto é, as dimensões ético-filosóficas, econômico-social, cultural e sócio-psicológicas, jurídicas-políticas, históricas-políticas e educativo-sociais.

a) Dimensão ético-filosófica

A dimensão ético-filosófica é revestida por alguns aspectos extremamente importantes para a análise dos Direitos Humanos. Primeiro porque, neste aspecto, é trabalhada a dimensão do modo de pensar, sentir, explicar, agir consigo mesmo e com os outros tendo a realidade social como base de experiência e vivência humanas, de modo que o *reflectere* (refletir em grego, que significa por a si mesmo diante do espelho e pensar sua condição, suas necessidades e sua vida), seja a base para efetiva fundamentação dos aspectos ético-jurídicos que promovam um bem comum ou a justiça comum.

Em segundo lugar, essa reflexão é assim denominada porque sugere que o homem dotado de razão, cuja herança adveio da Civilização greco-romana, pode se constituir pela racionalidade, fundamentos esses que viabilizem as condições possíveis para uma sociedade pautada na ética⁷ e na moral⁸, que contribuiu com a constituição do ordenamentos jurídicos reconhecidos pelos valores ético-morais.

⁷ **Ética.** Do grego –etikós, entendamos o termo como sendo os princípios fundamentais e imprescritíveis que remetem ao bom, ao belo e ao justo conforme a tradição dos pensadores clássicos à exemplo de Platão, Aristóteles, Epicuro etc., tendo como fundamento a reflexão do bem supremo que é a vida.

⁸ Cf. **Moral.** S.f. 1. Filos. Conjunto de regras de conduta consideradas como válidas, quer de modo absoluto para qualquer tempo ou lugar, quer para grupo ou pessoa determinada. [...] 2. Conclusão moral que retira de uma obra, de um fato, etc. [...]. In. Dicionário Aurélio Eletrônico da Língua Portuguesa – Século XXI. Versão 3.0. São Paulo: Nova Fronteira, c 1999. CD-ROM. Na moral residem os valores, costumes e tradições conforme a época, naquilo que é admitido como sendo apropriado para a sociedade, sendo mutável de acordo com as necessidades sociais e culturais.

Nestes termos, destaca-se a seguinte opinião (*doxa*, do grego opinião, entendido como sendo a discussão ou posicionamento sobre determinado assunto, muito utilizado na ágora, praça pública das cidades gregas), acerca desta dimensão:

Os direitos humanos aparecem para nós como uma utopia a plasmar e promover nos diferentes espaços da sociedade. Como tais, apresentam-se como um marco ético-político que serve de crítica e orientação (real e simbólica) em relação às diferentes práticas sociais (jurídica, educativa, econômica, etc.) na luta nunca acabada por uma ordem mais justa e livre (CANDAU, 1999 *apud* ZENAIDE, 2001, p. 42).

Ainda em relação à dimensão ético-filosófica é sustentado o seguinte:

A educação como mudança de mentalidades consiste na formação através do desenvolvimento das virtudes republicanas (o respeito às leis acima da vontade dos homens, o respeito ao bem público acima do interesse privado, o sentido de responsabilidade no exercício do poder) as virtudes democráticas (o amor à igualdade o consequente horror aos privilégios, a aceitação da vontade da maioria e o respeito aos direitos das minorias, o respeito integral aos direitos humanos (SOARES, 1997 *apud* ZENAIDE, 2001, p. 43).

Assim sendo, com a dimensão ético-filosófica, envolve a lógica humana sua uma perspectiva axiológica, ao propor a educação (*paidéia*) como ferramenta imprescindível para que os indivíduos incorporem aspectos como a ideia de justiça, dignidade humana, alteridade, tolerância, igualdade etc.

b) Dimensão econômico-social

A dimensão econômico-social diz respeito a condição material da humanidade, fundamenta-se no princípio de que toda sociedade deve prezar pela consagração da justiça social e da dignidade humana, além de pautar-se pela luta em favor da igualdade de condições em termos econômicos e sociais. Essa valorização da dimensão econômico-social significa que as condições materiais mesmo no sistema capitalista e excludente, devem ter como horizonte a possibilidade de encontrar os meios para oferecer melhores condições materiais aos participantes da vida social, principalmente aos excluídos socialmente.

Em vista dessa dimensão, observa Demo (1997, p. 13) quanto ao conceito econômico-social: “por trás dos direitos humanos está em jogo o que podemos chamar de competência

humana; compreendida como a capacidade de interferir na história à luz de padrões humanos”.

Desse modo, os Direitos Humanos defendem os seres humanos como sujeitos que carecem de condições materiais satisfatórias às suas necessidades vitais. Evidentemente, que este desafio não é em médio prazo, pois as estruturas sociais estão cada dia mais ligadas ao modo de produção capitalista, tornando os mecanismos de acesso as condições humanas satisfatórias em situações desfavoráveis, o que reforça ainda mais a reivindicação de governos, organismos e sociedades internacionais pela defesa de uma economia sustentável e solidária a todos.

c) Dimensão cultural e sócio-psicológica

A formação dos Direitos Humanos precisa ser acompanhada por um *habitat* saudável, que leve em consideração os modos e costumes de comportamento e relacionamento dos indivíduos, considerando os seus aspectos de ordem subjetiva, afetivo-social e cultural. Este conjunto de fenômenos corresponde a dimensão cultural e sócio-psicológica, dizem respeito a todos aqueles elementos que compõem a condição de afetividade, sensibilidade, valorização dos costumes e respeito as diferenças, como, por exemplo, a salvaguarda dos interesses e dos costumes das comunidades indígenas e das demais minorias sociais.

Para tanto, esses aspectos dizem respeito às condições do outro, como sua natureza cultural e sócio-psicológico distinto em relação aos outros padrões ou maneiras de pensar e agir: "os direitos humanos correspondem a um certo estado de sociedade. Antes de serem inscritos numa constituição ou num texto jurídico, anunciam-se sob a forma de movimentos sociais, de tensões históricas, de tendências insensíveis das mentalidades evoluindo para outra maneira de sentir e pensar" (ZENAIDE, 2001, p. 43).

d) Dimensão jurídica-política

O ordenamento jurídico de qualquer sociedade é resultado das transformações políticas e do conjunto das mudanças que a sociedade enfrenta. Sendo assim, os Direitos Humanos, como forma de institucionalização do limite dos direitos e dos deveres frente aos indivíduos, a sociedade e o Estado teriam nos mecanismos jurídicos (normas, tratados nacionais e internacionais, convenções, pactos e legislações) e nos mecanismos político-

institucionais (governo, poderes constituídos, representatividade etc.), mecanismos para estabelecerem consensos em meio às diferentes situações que a sociedade exige.

Esses sistemas políticos e jurídicos tomariam, na contemporaneidade, a forma do Estado Democrático de Direito, que presa pelo respeito às leis e promoção da democracia através da igualdade de oportunidades e de acesso as funções públicas, além de um sistema de governo representativo em que os cidadãos escolhem deliberadamente seus representantes.

Com efeito, a dimensão jurídica-política leva em consideração diversos aspectos, principalmente a natureza político-institucional, a preocupação em tornar os ordenamentos legais aplicáveis e acessíveis a todos, garantindo os direitos aos cidadãos, conforme sugere o trecho: "o problema não está na existência de convenções, mas na necessidade de se dar contornos mais precisos aos direitos e obrigações, além de fazer funcionar mecanismos internacionais suficientemente seguros para vigiar sua aplicação e reagir contra violações" (ZENAIDE, 2001, p. 44).

e) Dimensão histórica-política

Em diversas oportunidades, tem-se reforçado a ideia da formação dos direitos como resultado dos acontecimentos e contradições históricas, sendo assim e considerando a trajetória da formação das sociedades em diferentes épocas, o processo histórico está intimamente ligado às práticas de construção e transformação das relações humanas e sociais em variadas conjunturas. Desse modo, o movimento da história como processo de constante construção das estruturas políticas, sociais, econômicas, culturais e ideológicas, bem como das transformações nos métodos técnico-científico, até das mentalidades foi imprescindível para junto com o elemento político e as demais dimensões tornarem-se vitais para a abordagem conceitual dos direitos humanos.

Vale salientar que, os Direitos Humanos são estudados numa perspectiva de análise dos espaços, dos processos e das práticas históricas de construção da cidadania democrática, através de ações, lutas e movimentos de atores sociais e institucionais. Assim sendo, lembra Demo (1997) que a dimensão histórica-política é um processo de construção alternativa que deve ser gestado pelos sujeitos sociais como um processo de conquista da cidadania, assim:

Direitos Humanos significam um trajeto histórico longo de conquista, organizado pela constituição do sujeito, que deixa de lado a condição de massa de manobra, para comandar uma história alternativa, individual e coletivamente gestada [...] não dá para ter Direitos Humanos antes de cidadania (DEMO, 1997, p. 13).

f) Dimensão educativo-social

Dentre as dimensões dos Direitos Humanos, a formação educativa e social do indivíduo requer um cuidado todo especial, pois representa necessariamente, os saberes e as práticas potenciais dos processos históricos de construção da individualidade, da cidadania individual e coletiva. A partir dessa representação de saberes e práticas, é possível abordar a questão da formação em direitos humanos, como defende Zenaide (2001), porque o homem abandona sua condição de omissão e ignorância preliminar, e mediante a socialização dos conhecimentos, pode desenvolver um trabalho de transformação das estruturas a partir da educação.

Entretanto, o trabalho de educação em Direitos Humanos não é um processo simples, pois envolve uma grande complexidade de variáveis, principalmente as mudanças no sistema de valores, de enfoques, de relações, de formas e conteúdos da interação social.

Com efeito, a formação educativa exige a assimilação do processo de conscientização, que envolve aspectos políticos, sociais, culturais e éticos da dignidade humana que é o caminho indispensável à relação do homem com seu projeto político-pedagógico⁹, relação educativo social, que segundo Aranha (1989, p.156-7) é um projeto de construção e formação da consciência da dignidade humana, a exemplo do modelo pedagógico rousseauiano, que neste caso “quer que o homem integral seja educado ‘para si mesmo’: viver é o que eu desejo ensinar-lhe. Quando sair das minhas mãos, *ele* não será magistrado, soldado ou sacerdote, ele será, antes de tudo, um homem”.

2.1.3 Direitos Humanos na (com a) universidade-sociedade

A extensão universitária é um processo educativo e social imprescindível para formação humana e profissional, reflete a construção do conhecimento conteudista e as ações sociais baseadas nas necessidades cotidianas, principalmente aquelas demandas que afligem determinadas camadas da sociedade.

Historicamente ela surgiu na Inglaterra, no século XIX, resultante da necessidade da intervenção da Academia nos problemas e necessidades da sociedade, principalmente com a

⁹ Sobre o papel da educação e dos costumes na formação da consciência da dignidade humana, tivemos oportunidade de trabalhar a temática na monografia em História da Filosofia de nossa autoria intitulada: “A cidadania como representação do Contrato Social em Jean-Jacques Rousseau” (EUFRASIO, 2003).

intenção de direcionar novos caminhos para a sociedade em vista da promoção de uma educação humanizada e continua.

Neste processo de formação educacional para além dos muros da universidade, o papel do diálogo entre sujeitos sociais e diferentes profissionais das áreas de formação universitária foi determinante para elencar processos de aprendizado fora de sala de aula, tanto para os estudantes universitários participantes da extensão quanto os membros da comunidade que passaram a se beneficiar como os processos educacionais. Os resultados alcançados são visíveis, principalmente nas áreas e temas que propõe a atuação direta dos agentes estudantis na transformação das realidades vivenciadas.

No tocante a extensão universitária que envolve formação em Direitos Humanos as atividades educativas estão intimamente relacionadas às reflexões de viés interdisciplinar ou multidisciplinar, o que não é diferente de atividades extensionistas nas áreas das ciências médicas, por exemplo. Nas ciências humanas os conteúdos são via de regra trabalhados a partir dos temas relacionados às chagas sociais, como, por exemplo, desemprego, violência, corrupção, educação etc., enfrentados numa perspectiva dialética, que não foge da objetivação da mudança social e da conscientização política.

O processo de ensino-aprendizagem passa a incorporar o ensino sob uma nova dimensão, neste caso,

Ao ensino, é proposto o conceito de sala de aula que vai além do tradicional espaço físico, compreendendo todos os demais, dentro e fora da universidade, em que se realiza o processo histórico-social com suas múltiplas determinações, passando a expressar um conteúdo multi, inter e transdisciplinar, como exigência decorrente da própria prática (MARTINS, 2008, p.203).

A atuação dos profissionais da educação de viés interdisciplinar, multi ou transdisciplinar passam a encarar a formação educacional tradicional, nos moldes da educação bancária¹⁰, como um fardo. Sua filosofia com o ensino voltado também com a pesquisa e a extensão é intercalar a escolarização de sala de aula com as práticas educativas práticas. Onde teoria-prática se funde como constructo da viabilidade do conhecimento científico.

Há neste paradigma de formação educacional a intersecção entre universidade-sociedade, com trocas de experiências entre professores, alunos e membros da comunidade, principalmente quando neste contato direto se produz a interação entre a teoria e a prática.

¹⁰ Formação escolar conteudista, muito comum na Escola tradicional de formação positivista, que acredita que o processo de ensino-aprendizagem se resume aos ensinamentos em sala de aula, mediante exposições em aula, leituras e avaliações.

Considerando que os diferentes contextos e problemáticas impactam diretamente no planejamento e atuação extensionista, é preciso considerar que a diversidade de ações e realidades enfrentadas também provoca a universidade a problematizar suas ações a partir das teorias.

Neste caso,

A prestação de serviços como uma das atividades próprias da extensão que pretende promover a integração universidade sociedade é incluída como uma função da universidade, constituindo um espaço em que se agregam diversas e diferentes ações, criando a ideia de multiversidade, que inclui variedade de ações, desenvolvimento da ciência aplicada e participação nos problemas regionais [...] (JENIZE, 2004, s.p).

A atuação deste conjunto de diversidades, que inclui ações, desenvolvimento do conhecimento e participação nas tomadas de decisão quanto aos problemas enfrentados, integra os processos de formação educativa, que não estão dissociados do que defende a Constituição Federal, no Art. 207 ao prescrever: "As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão" (BRASIL, 2012, p. 56, grifo nosso).

O processo de ensino-aprendizagem em Direitos Humanos suscita uma militância educacional baseado na tríade ensino, pesquisa e extensão, sua construção propõe que a universidade ofereça subsídios para sua concretização a partir da reflexão crítica, sem que a abordagem do conhecimento teórico não deixe de estar articulada com a comunidade, fazendo com que o conhecimento em Direitos Humanos esteja na universidade, mediante a leitura crítica e engajada, ao tempo que procure focar diretamente nos problemas sociais enfrentados pontualmente na/com a sociedade.

As experiências de Educação em Direitos Humanos são uma oportunidade emblemática de construção do conhecimento crítico-reflexivo, mediante a práxis, isto é, ensino-aprendizagem de Direitos Humanos na (com a) universidade-sociedade.

2.1.4 A cidadania - um lugar onde o sol brilha para todos

A cidadania tem se constituído como uma ferramenta política e jurídica frequentemente visitada quando se deseja afirmar a garantia de direitos dos indivíduos que estão revestidos do título de cidadãos. No entanto, ao recorrer ao termo para tutelar os direitos ou inseri-lo como rotulagem de ações sociais, o fenômeno social tem suscitado acaloradas discussões em

diversos seguimentos da sociedade, principalmente quando este incorre em erros ou está associado à fragilidade dos instrumentos institucionais de tutela dos direitos.

Com efeito, a preocupação em construir conceitualmente a cidadania é um primeiro passo importante porque elege os elementos necessários para a compreensão dos direitos do cidadão. Assim sendo, inicialmente a noção de cidadania, em linhas gerais, compreende os aspectos da vida em sociedade como um todo, na medida que representa tanto o direito ao sufrágio do voto como a possibilidade de colaborar, seja direta ou indiretamente, nos destinos da sociedade através da participação cívica.

A ideia de cidadania sugere que se leve em consideração seus elementos integrantes, etimológica e historicamente, conforme assinala Manzini Covre (2003, p.11) no que:

[...] penso que a cidadania é o próprio direito à vida no sentido pleno. Trata-se de um direito que precisa ser construído coletivamente, não só em termos do atendimento às necessidades básicas, mas de acesso a todos os níveis de existência, incluindo o mais abrangente, o papel do(s) homem(s) no Universo.

Etimologicamente, o termo cidadão é entendido como habitante da cidade. Assim como cidadania é o exercício distinto daquele que habita a cidade, ou seja, o cidadão. O termo assumiu um sentido político, social e jurídico à medida que os habitantes da cidade assumiram a luta pela consagração de certos direitos e garantias ao longo da história.

Sendo assim, a cidadania é entendida como sendo o próprio direito à vida em plenitude, conforme sugere Rousseau (1991), que acaba incorporando elementos como liberdade, dignidade e participação cívica ao exercício de direitos, bem como a mobilização social em nome da melhoria da qualidade de vida, desde a salvaguarda dos direitos civis e políticos em um determinado Estado até o desempenho dos direitos e deveres reservados aos cidadãos, por exemplo, através do sufrágio do voto nas eleições, da reivindicação por políticas públicas eficazes, pelo direito à greve, pela iniciativa popular na sugestão da elaboração de legislações ao Congresso Nacional (art.14, III, Constituição Federal) entre outros.

Dessa forma, cidadão constitui no entendimento de Pinsky (2003), aquele que é possuidor do direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei, enfim dos direitos civis. Da mesma forma, quem participar dos destinos da sociedade, votando e sendo votado, traduz os direitos políticos. Sendo que os direitos civis e políticos não asseguram a democracia sem os direitos sociais, aqueles que garantem a participação do indivíduo na riqueza coletiva.

Por conseguinte, a cidadania plena construída historicamente pelos indivíduos deve comportar os direitos civis, políticos e sociais. Observa ainda Pinsky (2003, p. 9) que:

Cidadania não é uma definição estanque, mas um conceito histórico, o que significa que seu sentido varia no tempo e no espaço. [...] Mesmo dentro de cada Estado-nacional o conceito e a prática da cidadania vêm se alterando ao longo dos últimos duzentos ou trezentos anos. Isso ocorre tanto em relação a uma abertura maior ou menor do estatuto de cidadão para sua população (por exemplo, pela maior ou menor incorporação dos imigrantes à cidadania), ao grau de participação política de diferentes grupos (o voto da mulher, do analfabeto), quanto aos direitos sociais, à proteção social oferecida pelos Estados aos que dela necessitam.

Para tanto, a noção de cidadania está associado à participação cívica nos negócios públicos, é concebido como um instrumento de deliberação das questões que dizem respeito a coletividade, se refere a luta pelo saneamento básico, acesso à escola, seguridade social, lazer, dentre outros aspectos da vida social, que contribuem para uma melhor qualidade de vida e que no entendimento dos estudiosos do tema da cidadania¹¹, este instrumento jurídico e político necessita fundamentalmente da participação e fiscalização dos cidadãos para sua efetiva aplicabilidade.

Historicamente a cidadania tem sua origem nas transformações ocorridas nas civilizações da Antiguidade Clássica, mas o fato de terem existido em diferentes épocas e culturas, concebendo diversas concepções de direitos, acaba tornando este instrumento jurídico-político de direitos um fenômeno em continua transformação. Embora todos os que vivem na cidade sejam chamados de cidadãos, as estruturas de poder que organizam a sociedade acabam não favorecendo a todos na categorização de portadores de direitos.

Os aspectos históricos e sociológicos tomados por base das experiências de Marshall (1997), que primeiro desenvolveu um estudo sobre a sociedade inglesa do século XIX acerca do tema, levanta um exame minucioso sobre a questão da cidadania como sendo um processo social, que se inicia com a constituição das garantias legais através da igualdade perante a lei e se desdobra num constante desenvolvimento em diferentes níveis, tornando o cidadão sujeito indispensável neste processo, tendo segundo Marshall, a cidadania alcançada três dimensões: a cidadania civil, política e social.

Sobre as concepções de cidadania, (MARSHALL *apud* JOHNSON, 1997, p. 34) entende-se que:

¹¹ Cf. Na ideia de cidadania e participação foram utilizados, Alves (1992), Comparato (1996), Scherer-Warren (1999) e Pinsky (2003).

Da forma desenvolvida por Thomas H. Marshall, cidadania é uma situação social que inclui três tipos distintos de direitos, especialmente em relação ao ESTADO: 1) direitos civis, que incluem o direito de livre expressão, de ser informado sobre o que está acontecendo, de reunir-se, organizar-se, locomover-se sem restrição indevida e receber igual tratamento perante a lei; 2) direitos políticos, que incluem o direito de votar e disputar cargos em eleições livres; e 3) direitos socioeconômicos, que incluem o direito ao bem-estar e à segurança social, a sindicalizar-se e participar de negociações coletivas com empregadores e mesmo o de ter um emprego.

Dessa forma, a cidadania em suas dimensões civil, política e social acompanhou as necessidades humanas advindas, principalmente das transformações ocorridas durante as mudanças sofridas pela sociedade contemporânea com a efervescência do modelo de economia capitalista. Nesta perspectiva, historicamente as dimensões da cidadania que foram didaticamente apresentadas durante os encontros com os participantes da extensão universitária foram:

a) A Cidadania civil e política

Destacar-se-á a importância do legado que a tradição greco-romana deixou, no que diz respeito a formação do cidadão e da cidadania na *polis*. Neste momento, fica registrada a cidadania civil e política como conquistas da Antiguidade Clássica que remetem necessariamente a noção de democracia, cujo cerne está na própria ideia de participação política e de assimilação do direito a ter direitos, expressão utilizada por Comparato (1996).

No discurso de Péricles (*apud* TUCÍDIDES, 1987, p. 63), aquele assim definiria a democracia grega:

A constituição que nos rege nada tem de invejar à dos outros; não imita nenhum; ao contrário, serve-lhes de modelo. Seu nome é democracia, porque não funciona no interesse duma minoria, mas em benefício do maior número. Tem por princípio fundamental a igualdade. Na vida privada a lei não faz diferença alguma entre os cidadãos. Na vida pública, a consideração não se ganha pelo nascimento ou pela fortuna, mas unicamente pelo mérito; e não são as distinções sociais, mas a competência e o talento que abrem o caminho das honrarias. Em Atenas, todos entendem de política e se preocupam com ela; e aquele que se mantém afastado dos negócios públicos é considerado um ser inútil. Reunidos em assembleia, os cidadãos sabem corretamente quais as melhores soluções, porque não acreditam que a palavra prejudique a ação e, pelo contrário, desejam que a luz surja da discussão.

Na democracia grega, realizada através da participação dos cidadãos diretamente, as discussões e deliberações resultaram na governabilidade da maioria destes cidadãos. Assim, a

cidadania política acabava se expressando na linguagem do acesso de todos às leis.

Atualmente, vivendo em sociedades por demais complexas em relação à Antiguidade, o sistema em uso foi organizado através da democracia semidireta, conforme ensina Bastos (1996), esse modelo de democracia tem em vista a complexidade e o elevado número de cidadãos que os países possuem contemporaneamente. Porém, não negando certos mecanismos de acesso do cidadão às decisões políticas, como é o caso do plebiscito, do referendo e da iniciativa popular.

Na verdade, a cidadania é um exercício de participação dos cidadãos nos negócios públicos, tendo a democracia (*demo* – povo; *cracia* – governo) como fundamento para deliberação dos interesses comuns por todos os cidadãos.

Assim, entende Diniz (1998, p. 575) no verbete referente à **cidadania**:

Qualidade ou estado de cidadão; vínculo político que gera para o nacional deveres e direitos políticos, uma vez que liga ao Estado. É a qualidade de cidadão relativa ao exercício das prerrogativas políticas outorgadas pela Constituição de um Estado Democrático.

Com o sistema representativo e a democracia semidireta, o exercício da cidadania civil e política, continuam exaltando os bens privados e públicos essenciais à liberdade humana no Estado Democrático.

Quanto à cidadania civil e política, entende Marshall (1997) que é constituída pelos direitos necessários ao exercício da liberdade individual, como liberdade de ir e vir e a liberdade de contratar ou pelo direito de possuir propriedade, garantida pelo sistema legal. Enquanto esta tem o direito político de participar do poder de governabilidade tanto diretamente, pelo governo, quanto indiretamente, pelo voto. O reconhecimento do direito à cidadania é um livre exercício dos cidadãos, está associado ao processo de conscientização e participação.

b) Cidadania social

A cidadania social representa um conjunto de direitos e obrigações que estão associados a garantia de direitos de natureza social dos membros de uma comunidade, conforme as necessidades da vida social. Durante o século XIX, as grandes lutas sociais se municiaram de um conjunto de reivindicações em defesa das melhores condições de trabalho, salário justo,

tratamento humano aos mais necessitados dentre outros reclamos, em plena época da Revolução Industrial. De um longo processo histórico iniciado na Europa foi possível formar uma herança social baseada em reivindicações e ações políticas de ordem social.

Algumas garantias legais de ordem social se formaram nas últimas décadas em virtude de embates históricos no seio das sociedades contemporâneas, no caso brasileiro, marcadamente após o processo de redemocratização. Para Luca (2003, p. 488) merecem destaque:

Os direitos sociais também sofreram significativa ampliação, com a introdução da licença paternidade; abono de férias; fixação do salário mínimo como menor patamar de aposentadorias e pensões; concessão, aos deficientes e idosos com mais de 65 anos, de pensão mensal equivalente a um salário, independente de terem ou não contribuído para a Previdência. A interferência e/ou intervenção do poder público nas entidades sindicais foi vedada, embora tenha sido mantido o princípio de um único sindicato por município, assim como a contribuição compulsória de todos os trabalhadores, sindicalizados ou não. No que diz respeito à ordem econômica, o texto constitucional reservava importante papel ao Estado e adotava uma postura nacionalista, patente no sentido restrito que emprestou à definição de empresa nacional e da imposição de claros limites ao capital estrangeiro em setores como telecomunicações, mineração e petróleo.

As necessidades básicas da vida seriam alcançadas pela experiência compartilhada de educação, assistência médica e demais serviços sociais. Essa exigência indispensável à vida digna remete necessariamente a cidadania social, que constitui, então, num meio articulador de integração social diante das desigualdades criadas pelas economias de mercado.

Assim, a cidadania social diferentemente da cidadania civil e política, precisa da participação efetiva dos cidadãos¹², não se constituindo em aquisição de direitos individuais e coletivos, mas de direitos difusos, aos quais se destacam os interesses das minorias sociais, dos consumidores, dos idosos, do meio ambiente etc.

Na verdade, trata-se do *consensus omnium* (consenso de todos), para que a democracia e, conseqüentemente a cidadania atinjam a todos participativamente, por intermédio de políticas sociais eficazes.

Dissertando sobre as atividades humanas fundamentais, Arent (1995) destaca com muita propriedade a questão da *vita activa* (vida ativa), cujos elementos fundamentais são: labor, trabalho e ação, sendo que este último, a ação, denota a atividade que exerce dentre as demais atividades uma estreita relação humana com as atividades que não precisam de mediação das coisas ou da matéria. O que sem nenhuma pretensão de desestruturação da ideia arentdiniana,

¹² Empregamos a expressão cidadão aproveitando a terminologia de Alves (1992) que assim quer se referir tão somente àqueles que habitam na cidade, diferentemente daqueles que exercitam a qualidade de cidadãos, participando dos negócios públicos.

seria a atividade da ação uma articuladora para entender a cidadania entre os seres humanos que vivem em sociedade.

Essa ideia é apropriada por Lafer (1995, p. 345) ao dissertar a respeito: “A ação é a fonte do significado da vida humana. É a capacidade de começar algo novo que permite ao indivíduo revelar a sua identidade”, no que se abre um adendo para afirmar que enquanto Arent destacava a ação humana como sendo uma categoria do nascimento da vida, a ação política começa com a deliberação coletiva, a partir da participação da maioria nos interesses sociais, e isto é cidadania.

Nesse sentido, Arent (1995, p. 15), afirma quanto à ação, que inclui a atividade política e o exercício da cidadania, pode ser essencialmente uma das atividades mais importante da vida em sociedade:

A ação, única atividade que se exerce diretamente entre os homens sem a mediação das coisas ou da matéria, corresponde à condição humana da pluralidade, ao fato de que homens, e não o Homem, vivem na Terra e habitam o mundo. Todos os aspectos da condição humana têm alguma relação com a política; mas esta pluralidade é especificamente a condição – não apenas a *conditio sine qua non*, mas a *conditio per quam* – de toda vida política. Assim, o idioma dos romanos – talvez o povo mais político que conhecemos – empregava como sinônimos as expressões ‘viver’ e ‘estar entre os homens’ (*inter homines*), ou ‘morrer’ e ‘deixar de estar entre os homens’ (*inter homines esse desinere*).

A cidadania, nos termos que propõe a filósofa política, é encarada como uma ação da coletividade e requer a ideia mestra da participação. Assim, exige-se com maior preponderância uma intensa conscientização do indivíduo para que atue nos assuntos que dizem respeito à comunidade, por se tratar das deliberações coletivas de temas comuns, o sentido da atuação dos participantes se confunde com a própria essência da vida política ou da vivência em comunidade. Legado pela tradição política dos antigos cidadãos gregos, é indelevelmente marcado pela virtude política, nas ações coletivas, para que os direitos sejam melhor pensados e reivindicados pelas pessoas.

Esta noção de cidadania, numa perspectiva ético-política, não está dissociada da acepção tradicional do direito brasileiro, que elege o cidadão como titular de um conjunto de direitos políticos, associados ao exercício do voto e ao gozo de benefícios políticos decorrentes do direito de participar do governo e de ser ouvido pela representação política.

3. METODOLOGIA

A extensão universitária é uma atividade preponderante para formação humana e profissional da comunidade universitária. Sua contribuição se estende para além das letras acadêmicas e a assimilação de conteúdos formais, se solidifica e ganha expressão no exercício dos conhecimentos acadêmicos e na interação com a comunidade. Desta forma, tendo em vista as necessidades que envolvem a vida dos sujeitos sociais é que se torna imperiosa a atividade extensionista direcionada a formação (educação) em Direitos Humanos.

Neste caso, a proposta da atividade de extensão universitária é voltada aos indivíduos que se encontram em recuperação em uma entidade sem fins lucrativos administrada pela Ordem Passionista, Congregação Religiosa da Igreja Católica da cidade de Campina Grande-PB. Trata-se de uma casa de recuperação de ex-usuários de drogas que recebem diuturnamente acompanhamento religioso, psicológico, médico-dentário e educacional a partir das ações de uma equipe de voluntários, coordenados pela Ordem Passionista, uma congregação religiosa católica.

A apreensão da Educação em Direitos Humanos é compreendida a partir de um processo sistêmico e multidimensional, que não pode estar desvincilhado da proposta de construção do conhecimento a partir de ferramentas de facilitação do exercício do diálogo intersubjetivo. As atividades foram orientadas para uma formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

- a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre filosofia e direitos humanos e a sua relação com os contextos do cotidiano e da realidade identitária, política, social, econômica, cultural e jurídica;
- b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
- c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político;
- d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;
- e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

O objetivo principal da atividade foi pautado na ideia de desenvolver com os participantes a leitura reflexiva e crítica sobre as categoriais filosóficas e jurídicas que fundamentam os Direitos Humanos, particularmente as categoriais de liberdade, igualdade e fraternidade como ferramentas de construção da dignidade humana.

As atividades extensionistas foram desenvolvidas por meio de atividades educacionais voltadas a formação em Direitos Humanos.

Para registro das atividades foi utilizado um caderno de campo, por meio deste instrumento foram registrados os acontecimentos ganharam vida, principalmente com os pontos discutidos e as falas dos participantes. O objetivo do uso deste recurso metodológico é constituir com anotações pessoais desenvolvidas a partir do contato com a realidade constatada. Os registros foram de tipo descritivos inicialmente, sendo na época final das atividades constituído também de registros analíticos ou interpretativos.

Também, foi utilizado o registro fotográfico durante a prática das atividades de extensão. Mensalmente foram indicados temas de Direitos Humanos para estudos, além de criadas estratégias de exposição dos conteúdos junto aos participantes, mediante palestras, debates e exposições audiovisuais e artísticas (teatrais, musicais, poéticas, desenhos etc.) como forma de produzir entre os internos a consciência e autorreflexão sobre conteúdos de Direitos Humanos. As atividades de extensão destacaram conteúdos referentes aos Direitos Humanos, com enfoques filosóficos, sociológicos e jurídicos.

Dentre as atividades foram programadas a leitura e produção de textos escritos por parte dos universitários extensionistas, acerca das temáticas propostas, bem como a produção de materiais educativos por parte dos internos que apresentem os resultados das atividades. Os encontros foram realizados quinzenalmente com os extensionistas e quinzenalmente com os internos, ou seja, as atividades foram realizadas duas vezes durante cada mês.

Quanto aos resultados do aprendizado durante o projeto foram apresentados por meio de oficinas (poesias, desenhos, frases em cartazes, encenações, cartilha etc.) com os internos sob a orientação dos extensionistas. As atividades propostas evidenciaram o caráter participativo dos que estavam envolvidos, o impulso democrático e a contribuição para mudança social marcaram os encontros quinzenais.

A proposta de avaliação das atividades levou em consideração a leitura previa do material teórico, em seguida as atividades realizadas na instituição de recuperação foram conduzidas mediante participação dos internos nos encontros e sua leitura crítica, inclusive por meio da produção de materiais que expressam sua compreensão sobre os conteúdos abordados. As ações desenvolvidas foram registradas mediante "caderno (diário) de campo",

com anotações das atividades desenvolvidas e depoimentos dos internos, sendo que os participantes permanecerão no anonimato, conforme declara e autoriza do participante no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE.

3.1 Quanto aos resultados

Para realização do projeto de extensão universitária foram realizados contatos com a presidência da Fazenda do Sol masculina, inclusive com visitas *in loco*, para verificar a viabilidade das atividades extensionistas junto a comunidade. Foram diagnosticados aspectos associados ao cotidiano dos internos, quantitativo de indivíduos alojados na instituição, egressos e evasão dos participantes, questões de ordem legal e regras da instituição, além de funcionalidade dos aparelhos de trabalho, lazer, religiosos etc., assim como de serviços ligados à saúde, escolar, domésticos, atendimento espiritual, disponíveis na Fazenda do Sol.

Após este mapeamento e registro das atividades e público, foram selecionados entre os cinquenta indivíduos em tratamento, vinte internos mediante orientação da Coordenação da Instituição, conforme dedicação às atividades da casa, tempo de permanência na instituição e interesse pessoal em participar da extensão universitária. Dessa forma, foram levados em conta seguintes critérios de inclusão: histórico de "bom comportamento" na Instituição; tempo de permanência no tratamento (pelo menos seis meses na Instituição); e o desejo de participar voluntariamente do projeto.

Foram excluídos aqueles participantes (internos) que não se enquadrarem nos critérios acima apontados.

Quando da submissão do Projeto de Extensão Universitária ao Comitê de Ética, conforme a Resolução 196/96 do Conselho Nacional de saúde - CNS nos foi indagado quanto a questão dos riscos na intervenção da extensão universitária, uma vez que toda pesquisa com seres humanos envolve riscos imediatos ou tardios. No caso específico, os principais riscos inerentes as atividades que foram desenvolvidas são:

a) Risco 1: Os internos podem não se identificar com as temáticas sugeridas na seara dos Direitos Humanos, ou seja, com algumas atividades que seriam desenvolvidas, gerando um sentimento de indiferença e desinteresse, dessa forma procurou-se minimizar esta dificuldades respeitando a livre espontaneidade de cada um dos participantes, ao mesmo tempo, inclusive para estimular os internos com propostas de atividades em que estariam articuladas com conteúdos temáticos e a realidade vivida pelos mesmos.

b) Risco 2: Os internos poderiam criar "intimidade" ou aproximação com os extensionistas e/ou vice-versa ao ponto de "flertá-los", solicitando objetos, pertences ou mercadorias, como, por exemplo, cigarros, dinheiro ou objetos e os extensionistas "sentirem-se na obrigação" de corresponder aos pedidos/flerte dos internos. Tentou-se minimizar estes riscos por meio da prática do anonimato entre os extensionistas e os internos, inclusive preservando as informações pessoais, como nome completo, endereço ou informações que possam trazer uma maior aproximação entre os participantes.

Risco 3: Os internos se constituem num grupo diferenciado e heterogêneo, ou seja, é representado por faixas etárias, níveis sociais, culturais e de escolaridade distintos. Também estavam em abstinência química e são detentores de histórias de vida diferenciadas "carregadas de tensões" (emoções), o que pode causar "comoções" e incertezas junto aos extensionistas, visto que durante o processo de intervenção (execução das atividades) havia momentos de desabafo e espontaneidade de alguns participantes quanto aos conflitos e incertezas vivenciados durante a época de dependência química. Neste caso, durante as avaliações mensais junto a Coordenação do Projeto foram partilhadas suas inquietações, mais precisamente, foram orientados a terem uma relação menos envolvente com os participantes.

Risco 4: Durante as atividades ocorreu o registro fotográfico, de modo que as imagens dos internos não foram vinculadas à publicidade dos eventos de divulgação da extensão universitária. Assim, pretendeu-se minimizar tal risco, utilizando recortes ou tarjas, de modo a não identificar a imagem dos internos.

Esta atividade de extensão se constituiu como de extrema relevância por algumas razões. Primeiramente, contribuiu para a formação do homem-cidadão (ex-usuário de drogas) que busca a integralização de sua dignidade humana a partir de sua autoestima, conscientização, escolarização, espiritualidade, humanismo e espírito de colegialidade, ainda mais somando essas necessidades de formação humana a questão de reconhecimento da sua condição de sujeito social e cidadão. Ao mesmo tempo, propiciou aos estudantes do Curso de Direito, a oportunidade de desenvolver por meio de atividades o exercício da conscientização no tocante a formação acadêmica voltada ao humanismo e a solidariedade, elementos fundamentais para o operador do Direito na contemporaneidade. Afirmaram os valores, atitudes e práticas sociais que expressem nos participantes a cultura dos Direitos Humanos em todos os espaços da sociedade, formando a consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, ético e político.

A atividade de extensão está voltada a Educação em Direitos Humanos desenvolvido com os que se encontravam em situação de abstinência química naquela instituição. Após as

atividades que foram desenvolvidas pelos universitários, juntamente com os internos do estabelecimento de recuperação, uma exposição de produtos confeccionados a partir do artesanato de alguns dos internos no rol de entrada do Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento - CESED, instituição de ensino que manteve as atividades extensionistas. Assim também como a exposição de cartazes e textos produzidos nas reuniões do grupo, como forma de expor a compreensão dos participantes sobre conceitos como cidadania, dignidade humana, direitos humanos etc., bem como sua motivação, compreensão e visão de mundo sobre a importância da formação em Direitos Humanos.

A análise foi qualitativa, conforme sugere o método inerente de tal proposta, assim, buscou-se captar nos processos das falas dos sujeitos os significados e as expressões atribuídos durante as atividades, sendo estas registradas no "diário de campo". As imagens fotográficas (respeitando o anonimato dos internos), também complementaram as análises, nestas foram observadas as situações singulares e inusitadas no momento das atividades. Os resultados das atividades foram analisados percebendo a compreensão dos participantes sobre conceitos como cidadania, dignidade humana, direitos humanos etc., bem como sua motivação, compreensão e visão de mundo sobre a importância da formação em Direitos Humanos.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Historicidade de um lugar chamado Fazenda do Sol

A Fazenda do Sol é uma Associação conhecida em nível local e regional pelo trabalho com pessoas que estão em situação de abstinência química e desejam por vontade própria se libertar do caminho das drogas. Historicamente sua trajetória tem início em Campina Grande - PB em 2001, tendo sido inaugurada no dia 13 de agosto daquele ano. O embrião de sua estruturação e filosofia é fruto das reflexões de um grupo de casais (leigos) que desenvolviam atividades religiosas e sociais na Diocese campinense, motivados pelo tema da Campanha da Fraternidade, proposto pela Igreja Católica, naquele ano, que trazia como tema: Fraternidade e Drogas e com o lema: **Vida sim, drogas não**. Com base na proposta daquele ano foi possível desenvolver um gesto concreto como resposta à provocação quaresmal da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB.

Naquele contexto surgia a Fazenda do Sol Masculina, *Nossa Senhora do Carmo*, que está localizada na BR 230, Km 143.5, desde sua fundação, sendo este um espaço cedido pela Prefeitura municipal de Campina Grande - PB, como lugar de acolhida e tratamento de ex-dependentes químicos.

Os sócios fundadores, leigos (termo usado na Igreja Católica para aqueles que não assumem o sacramento da ordem), preocupados em colaborar com tantos jovens que estavam se perdendo no mundo das drogas na Serra da Borborema e adjacências, propuseram um método de tratamento, visando recuperar aqueles que tinham todo tipo de dependência química das drogas (álcool, cigarro, maconha, cocaína, *crack* etc.), inspirados na experiência da Fazenda da Esperança (Guaratinguetá - SP)¹³, que fundamenta seu trabalho a partir de três princípios: espiritualidade (oração); trabalho (terapia ocupacional) e convivência (ressocialização). O trabalho desenvolvido, possui forte destaque para a oração, sendo esta a base de toda recuperação, como meio para assumir o amor de Deus que se desdobra no reconhecimento do sentido da própria vida. Neste sentido, o patrono da Ordem Passionista, São Paulo da Cruz exortava os homens para espiritualidade, ao afirmar “aos pés do

¹³ Fazenda da Esperança (Guaratinguetá - SP) é uma instituição filantrópica mantida pela Igreja Católica, há mais de trinta anos, cuja filosofia se espalhou por inúmeras casas de recuperação na América Latina, sendo composta por comunidades terapêuticas que abrigam jovens em situação de abstinência química. Neste trabalho os voluntários em diversos campos sociais, realizam atividades de acompanhamento psicossocial, educativo e espiritual junto aos internos, tendo como principal missão direcionar os que desejam se ver livre das drogas e do álcool.

Crucificado aprende-se a verdadeira ciência dos santos” e que “as obras mais importantes devem nascer da oração”. Sendo este um momento especial para que os internos reencontrem-se com Deus, em diferentes momentos de espiritualidade no convívio dentro da casa de recuperação.

Os outros dois princípios norteadores para recuperação são amparados na questão do trabalho, desenvolvido na instituição pelos internos, visto que este é concebido sob a lógica da terapia ocupacional, que propõe ao indivíduo dar ao seu tempo um sentido, ou seja, não permitir que os internos estejam na ociosidade. Além disso, não menos importante é a convivência com outro, processo de sociabilidade que permite aos participantes olhar e conviver com o outro reconhecendo-o como pessoa humana. Porque no mundo, onde muitos dos que estão em abstinência química viviam não era possível acolher e ver o outro como gente.

Nesse sentido, a instituição passou a intitular-se *Fazenda do Sol* a partir de uma leitura metaforicamente inspirada na luz (Sol) que brilha para todos, ou seja, a verdadeira luz, divina: *Jesus Cristo*. Como sendo *Ele* a grande fonte de inspiração e motivação da/para recuperação, sendo as atividades desenvolvidas inspiradas pela sabedoria do Evangelho. Neste caso, por meio da graça de Deus e a orientação de pessoas sensíveis a causa, a instituição está com toda documentação legalizada, com nome jurídico, denominado como *Associação Solidariedade Oração e Liberdade – Fazenda do Sol*, com CNPJ, reconhecido como Serviço de Utilidade Pública Municipal e Estadual.

Nos últimos anos a instituição contou com a colaboração de inúmeros voluntários, que partilham conhecimentos multidisciplinares, experiências e atividades no trabalho cotidiano da Fazenda. Nesta faina diuturna, dos últimos anos de existência da Fazenda do Sol Masculina já foram atendidos mais de 1.300 jovens nos últimos treze anos.

A proposta de cura não é apenas para que os internos deixem de usar drogas, mais também para instituir uma verdadeira mudança de vida, inclusive de acolhida e vivência dentro do seio familiar. Afinal, é de conhecimento de boa parte da população que as drogas apenas potencializam um vazio existencial criado por tantas lacunas na vida das famílias e da sociedade. O internamento é feito de forma voluntária, sendo proposto que o interno fique no mínimo 12 (doze) meses, recebendo visita da família no segundo domingo de cada mês. Dentro da metodologia do tratamento não se usam medicamentos para combater a dependência química, pois a proposta é criar conscientização, que é possível a partir da motivação e da inserção do interno nas atividades propostas na instituição de recuperação, inclusive num contexto em que aquele que está em situação de abstinência química é inserido

no processo de alto estima, visando deixar as drogas sem que os internos usem outro tipo de substância química (medicamento) para combater o vício.

Um ponto forte na recuperação dos participantes da proposta da Fazenda, é o acompanhamento das famílias no tratamento, afinal não adiantaria o trabalho desenvolvido no sentido da abstinência da dependência química e consequentemente do abandono do vício, se pais, esposas, filhos (as), irmãos, irmãs etc. não estivessem motivando e oferecendo apoio no tratamento. Para tanto, há para os internos a visita e acompanhamento dos parentes e pessoas próximas nas reuniões dominicais, bem como para os egressos após o tratamento há as reuniões mensais de reflexão e monitoramento daqueles que voltaram ao convívio em sociedade.

Em 2009, esta perspectiva terapêutica foi inaugurada também na Fazenda do Sol Feminina, que fica no bairro de Jenipapo no município de Campina Grande - PB, que passou a adotar a mesma receita terapêutica da instituição masculina.

A Fazenda do Sol tem sido uma referência na região, acolhemos jovens dos Estados da Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará e Bahia, sendo que, atualmente o maior público atendido é da Paraíba. Um pequeno grupo de sócios colaboradores faz doações mensais, bem como com doações voluntárias, inclusive de entidades institucionais e não-governamentais, além da ajuda das famílias e das campanhas na Paróquia Santíssima Trindade, providente e não deixa a comunidade passar necessidades.

A solidariedade da população de Campina Grande é a razão para continuidade deste projeto da Ação Missionária Passionista em Campina Grande - PB. Motivados espiritualmente pela graça divina, semanalmente é celebrada a Eucaristia todos os domingos às 11:00 horas, na Capela da comunidade.

4.2 A cartografia dos Direitos Humanos onde brilha o sol para todos

As atividades desenvolvidas durante o período de um ano, durante a extensão universitária funcionaram mediante o planejamento prévio das temáticas, referencial teórico encaminhado para os estudos e planejamento didático-metodológico da atuação nos encontros com os internos da Fazenda do Sol. Mensalmente os estudantes se reuniam o coordenador do projeto para estudar e planejar as atividades, a partir dos elementos mencionados anteriormente.

Desse modo, foram propostos os seguintes temas e conteúdos para as reuniões e os encontros na Fazenda do Sol:

SEMESTRE 2014.2

MARÇO

- Dia 07.03.2013: Apresentação do Projeto e exposição das primeiras atividades. SALA 125 - FACISA

Leitura e apresentação dos textos:

1. TORRES, Celma; BALLESTRERI, Ricardo. Educar em direitos humanos, o desafio da formação dos educadores numa perspectiva interdisciplinar. **Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. s/d (*mimeo*).

2. PEQUENO, Marconi. O Sujeito dos Direitos Humanos. s/d (*mimeo*).

- Dia 21.03.2013: Atividade extensionista 1: “Quem somos? – reconhecendo-se como pessoa humana sujeita dos Direitos Humanos (Dignidade Humana)”. FAZENDA DO SOL MASCULINA

ABRIL

- Dia 04.04.2013: Conhecendo as dimensões da cidadania e a liberdade individual. SALA 125 - FACISA

Leitura e apresentação dos textos:

3. SCLIAR, Moacir. O nascimento de um cidadão.

4. PEQUENO, Marconi. Ética, Educação e Cidadania. s/d (*mimeo*).

- Dia 18.04.2013: Atividade extensionista 2: “Tecendo nossas liberdades a partir de nossas trajetórias de vida”. FAZENDA DO SOL MASCULINA

MAIO

- Dia 09.05.2013: O que são Direitos Humanos? SALA 125 - FACISA

Leitura e apresentação dos textos:

5. TOSI, Giuseppe. Liberdade, Igualdade e Fraternidade na construção dos Direitos Humanos.

- Dia 23.05.2013: Atividade extensionista 3: “Afinal, o que são direitos humanos?” E onde eles estão?. FAZENDA DO SOL MASCULINA

JUNHO

- Dia 13.06.2013: Viver a Democracia: espaços públicos e espaços privados. SALA 125 - FACISA

Leitura e apresentação dos textos:

6. FREITAS, Fabio F. Viver a Democracia: uma breve análise sobre democracia, direitos humanos e cidadania. s/d. (*mimeo*)
7. BELTRÃO, Jane Felipe. Diversidade Cultural ou conversas a propósito do Brasil Plural. Belém - PA: UFPA, 2008.

- Dia 20.06.2013: Atividade extensionista 4: “Viver a Democracia nos espaços públicos e espaços privados da vida”. FAZENDA DO SOL MASCULINA

SEMESTRE 2014.2

AGOSTO

Dia 08.08.2013: Diversidade cultural e Direitos

Leitura e apresentação dos textos:

1. BELTRÃO, Jane Felipe. **Diversidade Cultural ou conversas a propósito do Brasil Plural**. Belém - PA: UFPA, 2008.
2. FREITAS, Fabio F. **Viver a Democracia: uma breve análise sobre democracia, direitos humanos e cidadania**. s/d. (*mimeo*)
3. GODOY, Rosa Maria de. Por que uma cultura de paz? In. TAVARES, Maria de Nazaré *et al.* **Ética e Cidadania nas Escolas**. João Pessoa: Editora Universitária, 2003.

- Dia 22.08.2013: Atividade extensionista 4: “Diversidade cultural e Direitos”. FAZENDA DO SOL MASCULINA

SETEMBRO

Dia 05.09.2013: Direitos Humanos, etnicidade, cultura e ética

Leitura e apresentação dos textos:

1. BELTRÃO, Jane Felipe. **Diversidade Cultural ou conversas a propósito do Brasil Plural**. Belém - PA: UFPA, 2008.
2. JASPERS, Karl. **Introdução ao pensamento filosófico**. São Paulo: Cultrix, 1971.

Dia 19.09.2013: Atividade extensionista 4: “Direitos Humanos, etnicidade, cultura e ética”. FAZENDA DO SOL MASCULINA

Leitura e apresentação dos textos:

1. BELTRÃO, Jane Felipe. **Diversidade Cultural ou conversas a propósito do Brasil Plural**. Belém - PA: UFPA, 2008.
2. JASPERS, Karl. **Introdução ao pensamento filosófico**. São Paulo: Cultrix, 1971.

Dia 24.10.2013: Atividade extensionista 4: “Direitos Humanos, etnicidade, cultura e ética”. FAZENDA DO SOL MASCULINA

OUTUBRO

Dia 03.10.2013: Organização e orientação dos extensionistas e internos para exposição sobre o projeto de extensão DESCOBRINDO O BELO ONDE O SOL BRILHA PARA TODOS: EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.

A abertura da exposição ocorrerá na próxima quarta-feira, dia 23 de outubro as 9:30 h. da manhã no rol do 2º andar do CESED, na oportunidade além de depoimentos da coordenação do projeto, dos alunos participantes e dos internos da Fazenda do Sol, instituição que cuida de indivíduos com abstinência química, também será exibido vídeo sobre o projeto, materiais didáticos produzidos nas reuniões, além de peças artesanais confeccionadas pelos internos. A exposição ocorrerá entre os dias 23 a 30 de outubro no rol do 2º andar do CESED.

Leitura e apresentação dos textos:

1. FERREIRA FILHO, Manuel Gonçalves. **Direitos Humanos Fundamentais**. São Paulo: Saraiva, 1998.

2. LAFER, Celso. **A Reconstrução dos Direitos Humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

NOVEMBRO

Dia 07.11.2013: Avaliação da extensão universitária e definição de entrega dos relatórios individuais.

Dia 28.11.2013: Encerramento das atividades na Fazenda do Sol.

Foram desenvolvidos estudos e debates acerca do referencial bibliográfico sobre os Direitos Humanos e Cidadania, sua abordagem histórica e conceitual, bem como oficinas de produção de materiais didáticos com os internos da Fazenda do Sol sob a supervisão dos extensionistas. A equipe de extensionistas, alunos do curso de Direito trabalharam as temáticas em estudos individuais e em grupos, principalmente por meio de debates. Após a produção de materiais didáticos sobre os temas propostos, houveram apresentações em plenária com os internos. Os extensionistas sob orientação do coordenador do projeto, produziram resumos ampliados referente a temática Educação em Direitos Humanos e

Cidadania. Um dos pontos altos das atividades foi a exposição das atividades do projeto no dia 30 de agosto durante a VI Semana de Filosofia da Universidade Estadual da Paraíba.

A partir do relato dos extensionistas, é possível constatar algumas impressões significativas sobre o trabalho com pessoas que estão em situação de abstinência química, principalmente quando confrontada a abordagem teórico-reflexiva dos autores propostos e a visão de mundo que cada um tinha. Neste caso, foram destacados as seguintes impressões dos alunos:

RELATO I

Sempre tentando demonstrar os textos de uma forma mais simples e compreensível para o aprendizado dos internos, falamos dos três pilares citados no texto: Liberdade, Igualdade e Fraternidade. Explicando, que mesmo a sociedade tendo sofrido alguns significativos avanços quanto aos direitos fundamentais, muitos deles ainda não são respeitados, como por exemplo, os escravos e as mulheres que não possuíram por um bom tempo tratamento isonômicos. Porém, depois de várias revoluções e acordos, conseguiram ter esses direitos de igualdade respeitados, mas que nos dias atuais encontramos uma série de diferenças ocasionadas pelo capitalismo. Além disso, o conceito de Fraternidade foi demonstrado através do importante papel do cristianismo, em especial da Igreja Católica, com seu chamamento através da Bíblia para a Fraternidade Universal, além do mais, o homem foi criado à imagem e a semelhança de Deus e todos os homens são irmãos por sem serem filhos de um único pai. Por conseguinte, falamos da liberdade que o homem desfrutava quando vivia em estado “natural”, resolvendo seus conflitos da forma que individualmente visualizassem como o certo, mas que depois do Estado Civil o homem abriu mão de sua liberdade, para respeitar as normas que agora regem a sociedade.

Diante da explanação feita, provocamos os internos com questionamentos para que estes participassem diretamente do encontro. Primeiro, perguntamos se eles achavam que no estado natural em que viviam aqueles homens, sem regras e limites, seria a forma mais correta para se viver em sociedade. As respostas demonstraram uma opinião formada por muitos, na ideia de que o homem precisa de leis para que possa segui-las e respeitá-las, para que assim, consigam conviver em harmonia dentro da sociedade. Discordaram sobre o estado natural ser a forma mais correta, pois segundo eles nada se resolveria se os conflitos não fossem resolvidos pelas leis, eles só aumentariam.

(Cíntia Letícia e Rosimairé, alunas extensionistas em relatório sobre encontro na Fazenda do Sol).

RELATO II

No primeiro encontro foi discutido emoção e razão, momento em que os internos chegaram à conclusão que o importante é buscar o equilíbrio, e esse equilíbrio é Deus. Relataram experiências em que usaram somente a emoção, agiram por impulso para conseguir drogas e depois que pensaram com a razão, se sentiram culpados e arrependidos. Ou seja, a partir do texto os internos puderam observar que o equilíbrio é alcançado quando se busca a Deus, quando se mantém contato com a transcendência e tentando aliar a emoção, os desejos e as vontades com o lado racional.

A segunda reunião realizada na Fazenda, no mês de Abril, foi feita através de uma pequena história escrita por Moacyr Scliar, intitulado “O nascimento de um cidadão”, que relata a história de um indivíduo que perde seu emprego e decide não voltar mais para casa com receio da reação dos filhos e da esposa, passando a viver na rua como indigente. Ao expor esse texto aos internos, abordamos a questão da cidadania, pois a sociedade em geral não considera como cidadão alguém que não tem casa, nem família, ou ao menos comida.

Com essa exposição, os internos da Fazenda do Sol contaram um pouco das experiências que passaram quando viviam drogados, na rua. A maioria relatava que o que mais ficou marcado dessa época é o desprezo que as pessoas olhavam para eles, que passavam com medo levando em consideração apenas a aparência deles, que, pela dependência das drogas, eram vistos como marginais. Contavam que as pessoas julgavam pela aparência, e isso fez com que eles entrassem ainda mais no mundo das drogas e da violência (Sarah e Jéssika, alunas extensionistas em relatório sobre encontro na Fazenda do Sol).

RELATO III

O principal parâmetro adotado foi o da dignidade da pessoa humana, pois em um ambiente onde se apresentam diferentes histórias de vida, de problemas e de realidades, por assim dizer, cada ação tomada foi levado em conta para preservação deste bem inerente a cada um, no seu âmbito personalíssimo, visto a delicada situação enfrentada por todos os participantes, sendo a abstinência (dependência) química algo que os ligava, um elo comum, a ser estreitado através de uma reeducação principiológica que quebra os limites da própria moral, sendo necessária uma drástica mudança de hábitos com o objetivo de retomar ao convívio em sociedade.

Em todos os debates realizados foi gratificante testemunhar a voluntária participação ativa de todos, sendo eles os que estavam internados na fazenda do Sol os principais pensantes nos encontros, e nós meros observadores, delimitando o que seria ou não aplicável a nossa pesquisa. Não foi difícil observar que mesmo com a demasiada e vasta diferença entre intelectos, todos já tinham uma bela noção da realidade atualmente vivida, não com um olhar de submissão e marginalidade, mas sim da consciência de que algo estava errado e que seus direitos não eram respeitados. Neste prisma, as lições adotadas foram justamente na construção do ser crítico que busca ter consciência e reivindicar seus direitos, pois deles são titulares e partes legítimas. Outro aspecto observado nas atividades é o método que norteou nas atividades, bastante eficaz na construção deste entendimento adveio do estudo da cultura, fazendo sempre referências históricas, linearizando os fatos com o tempo de modo a extrair seus reflexos na sociedade contemporânea (Thiago Victor, aluno extensionista em relatório sobre encontro na Fazenda do Sol).

Diante do registro cartográfico do desenho das atividades realizadas na extensão universitária, foi possível estabelecer o seguinte entendimento sobre a formação em Direitos Humanos, no tocante aos internos da Fazenda do Sol, assim também como os extensionistas.

Para os internos, os encontros mensais na Fazenda do Sol foram significativos em aprendizado, uma vez que a partir das estratégias didáticas, tendo como elemento central a exposição, debate e produção de idéias focadas em torno das questões levantadas, a fim de que fossem produzidos materiais (cartazes, letras de musica, poesia, encenações etc.) como resultado nas leituras e interpretações dos internos sobre as questões levantadas.

Para os extensionistas, além da leitura, interpretação e aplicação de estratégias de trabalho em torno dos temas propostos na área de Direitos Humanos, estes tiveram como atribuição a produção de materiais sobre a temática da educação em Direitos Humanos com foco no combate às drogas, internação compulsória X voluntária, Direitos Humanos e as dimensões da espiritualidade, teoria ocupacional e convivência, Lei de combate ao tráfico de drogas etc. Alguns destes materiais já divulgados por meio de apresentação em eventos jurídicos e, ou interdisciplinares.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo do projeto de extensão “Descobrimos o belo onde o sol brilha para todos” foi levar aos participantes que estavam em abstinência química na Fazenda do Sol a noção de Dignidade Humana, aquela atividade esteve permeada pela formação em Direitos Humanos. Naquela oportunidade os integrantes da equipe puderam expor e dialogar com os internos alguns temas diferenciados nas áreas propedêuticas e de formação básica da Ciência do Direito, isto é, Teoria do Direito, Sociologia Geral e Jurídica, Ética Geral e Direito Constitucional em interface com a teoria dos Direitos Humanos.

Os conteúdos referentes aos direitos fundamentais estiveram associados às questões do cotidiano e aos problemas contemporâneos que atingem diretamente a sociedade, mas que na maioria das vezes eram desconhecidos para boa parte dos participantes. A Dignidade Humana, enquanto preceito axiológico e normativo refere-se a um princípio que norteia e regula as relações políticas e sociais, valorizando a pessoa humana e respeitando-a independente de características econômicas, culturais, sociais, econômicas etc. Esta garantia personalíssima revela-se como um valor supremo, imprescritível, insubstituível e necessário para a configuração das garantias individuais.

As atividades do projeto de extensão de Educação em Direitos Humanos foram norteadas por um conjunto de ações que tinham por finalidade promover e desenvolver a conscientização quanto à garantia da dignidade da pessoa humana, o que concomitantemente também fez parte da formação universitária dos estudantes participantes, mediante o processo de ensino-aprendizagem presente na extensão universitária.

Por este motivo as atividades da extensão universitária tiveram por objetivo trabalhar a partir de atividades reflexivas, os conteúdos de Educação em Direitos Humanos, utilizados na comunidade da Fazenda do Sol masculina, visando proporcionar aos universitários extensionistas estudos reflexivos, diálogos, exposições e interações com os internos que estavam em situação de abstinência química. Ao mesmo tempo, oferecendo aos indivíduos que estavam em recuperação, elementos teóricos e reflexivos acerca dos valores éticos e dispositivos normativos que estão relacionados aos conteúdos dos Direitos Humanos.

A partir das atividades desenvolvidas pela equipe de extensionistas foi possível destacar alguns aspectos referentes aos resultados encontrados nesta experiência de extensão universitária:

- a) A primeira consideração feita é a intenção dos participantes em interagir com os trabalhos que foram desenvolvidos ao longo da extensão universitária, tanto da parte dos universitários, quanto dos extensionistas. Inicialmente a equipe teve receio de que os contatos preliminares não tivessem resultados satisfatórios, em razão da heterogeneidade do grupo selecionado para realizar a formação em Direitos Humanos, mas com a apresentação inicial e algumas atividades realizadas com os internos, sobretudo realizando atividades lúdicas e mostrando da necessidade dos participantes adquirirem conscientização dos seus direitos fundamentais houve grande receptividade, tanto dos que estavam inseridos no grupo, escolhido por critérios como antiguidade na instituição, bom comportamento e interesse pessoal, quanto por aqueles que não tiveram inicialmente a inserção na formação extensionista;
- b) Muito embora dos que foram selecionados inicialmente, no total de vinte internos, boa parte tenha desistido das atividades, concomitantemente ao internato na instituição de recuperação, motivados não pela atividade extensionista em si, mas por razões outras, apontadas pela própria Direção da Fazenda do Sol, como dificuldade em acompanhar os princípios norteadores da instituição, particularmente aquele relacionado à abstinência química, aqueles que tiveram perseverança em concluir a etapa de formação em Direitos Humanos, no total de seis internos, destes foram encontrados os resultados esperados;
- c) Como resultados alcançados pelos internos que estiveram presentes às reuniões até o final da formação, no período de dez meses, se destacam: o engajamento nas discussões acerca dos temas propostos; participação nos encontros como agentes motivadores dos internos iniciantes na Fazenda do Sol; maior participação nas atividades didáticas e reflexões, principalmente sobre temas ligados aos direitos fundamentais, amparados pela Constituição Federal; confecção e exposição de produtos artístico-culturais;
- d) As atividades desenvolvidas na extensão universitária proporcionaram aos integrantes desenvolverem a conscientização dos atributos valorativos fundamentais relacionados ao exercício da cidadania e dos Direitos Humanos, uma vez que ciente desses direitos, o homem é capaz de perceber quando estes estão sendo violados, possibilitando o conhecimento sobre o funcionamento do aparelho institucional, bem como as formas

de acesso aos direitos fundamentais consagrados na legislação pátria;

- e) Outro aspecto para ser destacado é disposição dos concluintes da formação tornarem-se agentes multiplicadores da formação em Direitos Humanos, para tanto, foi observado que o conteúdo jurídico-valorativo está diluído nas reflexões e nas atividades exercidas pelos internos, principalmente em interface com os conteúdos de natureza religiosa, principalmente aqueles ministrados no trabalho de evangelização promovido pela Ordem Passionista.

A extensão universitária de Educação em Direitos Humanos promoveu ações significativas de inserção de um conjunto de valores democráticos, como, igualdade de direitos e de participação social, incluindo socialmente os participantes da extensão no debate de temas associados à ideia de valorização da Dignidade Humana.

As ações de educação e promoção em Direitos Humanos na instituição de recuperação para aqueles que estavam internados, obteve resultados significativos, em termos qualitativos os que concluíram as atividades nos dez meses da extensão não deixaram de contemplar a dimensão dos princípios cristãos, uma vez que tanto estes princípios religiosos como aqueles de bases jusnaturalistas se confundem com a lógica organizacional que dá sustentabilidade àquela instituição de recuperação de pessoas que estão em situação de abstinência química.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando: introdução à Filosofia**. 2. ed., Rev. e Atual. São Paulo: Moderna, 2009.

ARENT, Hannah. **A Condição Humana**. Trad. Roberto Raposo. 7. ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Teoria do Estado e Ciência Política**. São Paulo: Saraiva, 1996.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Carlos Nelson Coutinho (trad.). Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BOFF, Leonardo. **Ecologia: Grito da Terra, Grito dos Pobres**. São Paulo: Ática, 1995.

BRASIL. **Direitos Humanos: instrumentos internacionais, documentos diversos**. Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, Brasília: Senado Federal, Edições Técnicas, 1990.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n°s 1/1992 a 70/2012 pelo Decreto Legislativo n° 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n° 1 a 6/1994. - 36. ed. - Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

COMPARATO, Fábio Konder. A Nova Cidadania. In. _____. **Direito Público: Estudos e Pareceres**. São Paulo: Saraiva, 1996. p. 3-24.

COVRE, Maria Lourdes Manzini. **O que é cidadania**. São Paulo: Brasiliense, 2003. (Série Primeiros Passos).

Dicionário Aurélio Eletrônico da Língua Portuguesa – Século XXI. Versão 3.0. São Paulo: Nova Fronteira, c 1999. CD-ROM

DEMO, Pedro. Política Social e Participação. In. _____. **Participação é Conquista: noções de política social participativa**. 3.ed., São Paulo: Cortez, 1997. p. 5-79.

DINIZ, Maria Helena. Violência. In: _____. **Dicionário Jurídico**. São Paulo: Saraiva, v. 4, 1998. p. 741.

DORNELLES, João Ricardo W. **O que são Direitos Humanos**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

EUFRASIO, Marcelo Alves Pereira. **A cidadania como representação do Contrato Social em Jean-Jacques Rousseau**. 2003. 41p. Monografia. (Especialização em História da Filosofia) – Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em História da Filosofia, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, Campina Grande.

GALEANO, Eduardo. **O Livro dos Abraços**. 9º Ed., Porto Alegre: L&PM, 2002.

HAGUETTE, T. M. F. **Metodologias Qualitativas na Sociologia**. 6º ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

HERKENHOFF, João Batista. **Curso de Direitos Humanos: Gênese dos Direitos Humanos**. v.1. São Paulo: Editora Acadêmica, 1997.

JAPIASSU, Hilton. **O Mito da Neutralidade Científica**. Rio de Janeiro: Imago, 1975.

JENIZE, Edineide. **As Práticas Curriculares e a Extensão Universitária**. 2004. Disponível em: <<http://br.monografias.com/trabalhos-pdf901/as-praticas-curriculares/as-praticas-curriculares.pdf>>. Acesso em: fev. 2014.

JOHNSON, Allan G. Cidadão e Cidadania. **Dicionário de Sociologia: Guia Prático da Linguagem Sociológica**. Tradução Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

LUCA, Tânia Regina de. Direitos Sociais no Brasil. In. PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla B. (Orgs.) **História da Cidadania**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. p. 469-493.

LITRENTO, Oliveiros. **Curso de Filosofia do Direito**. 2º Ed., Rio de Janeiro: Forense, 1995.

MARTINS, Eliecília de Fátima. Extensão como componente curricular: oportunidade de formação integral e de solidariedade. **Revista Ciências & Cognição**. Rio de Janeiro: UFRJ - Instituto de Ciências Cognitivas, 2008. Base de dados do Scielo. Disponível em: <<http://cienciasecognicao.org>>. Acesso em: jan. 2014.

MARSHALL, Thomas H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Tradução Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.

MARSENAS, Paulo. Direitos e Participação Política. In._____. **Cidadania, Poder e Comunicação**. São Paulo: Cortez, 2002. p. 31-75.

NÓBREGA, Geralda Medeiros. Interdisciplinaridade: uma visão dos tempos atuais. In. FERNANDES, Aliana; GUIMARÃES, Flávio Romero; BRASILEIRO, Maria do Carmo. (Org.). **O fio que une as pedras**. São Paulo: Biruta, 2002, v. , p. 111-118.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla B. (Orgs.). **História da Cidadania**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do Contrato Social**. 5. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy *et ali*. **Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora UFPB, 2007.

SOUSA, Ana Luiza Lima. **A história da extensão universitária**. 1º. ed. Campinas: Ed. Alínea, 2000.

TOSI, Giuseppe. Anotações sobre a História Conceitual dos Direitos Humanos. *In*. ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares, LEMOS DIAS, Maria de E. (Orgs.) **Formação em Direitos Humanos na Universidade**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2001. p. 19-28.

TUCÍDIDES. **História da Guerra do Peloponeso**. 3. ed., Tradução Mario da Gama Kury. Brasília, Editora Universidade de Brasília, c1987.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares, LEMOS DIAS, Maria de E. (orgs.) **Formação em Direitos Humanos na Universidade**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2001.

ANEXOS

FIGURA 1



Reunião com o grupo de internos da Fazenda do Sol - março de 2013

FIGURA 2



Preparativos para o encontro nas dependências da Fazenda do Sol. Na foto, grupo de alunos extensionistas

FIGURA 3**Exposições das alunas Cíntia e Rosimaire com os internos (2013)****FIGURA 4****Exposições das alunas Jéssika e Sarah com os internos (2013)**

FIGURA 5**Exposições dos alunos Thiago e Gabriela com os internos (2013)****FIGURA 6****Confraternização da equipe de extensionistas e internos da Fazenda do Sol (2013)**

FIGURA 7



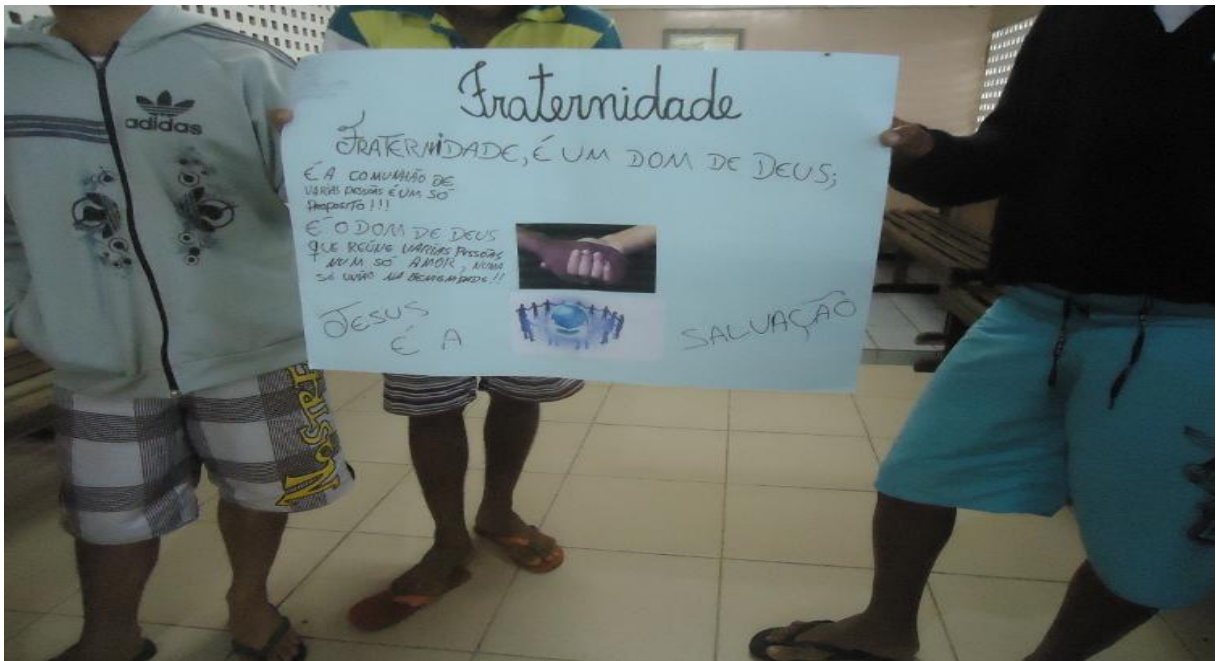
Internos da Fazenda do Sol produzindo materiais didáticos

FIGURA 8



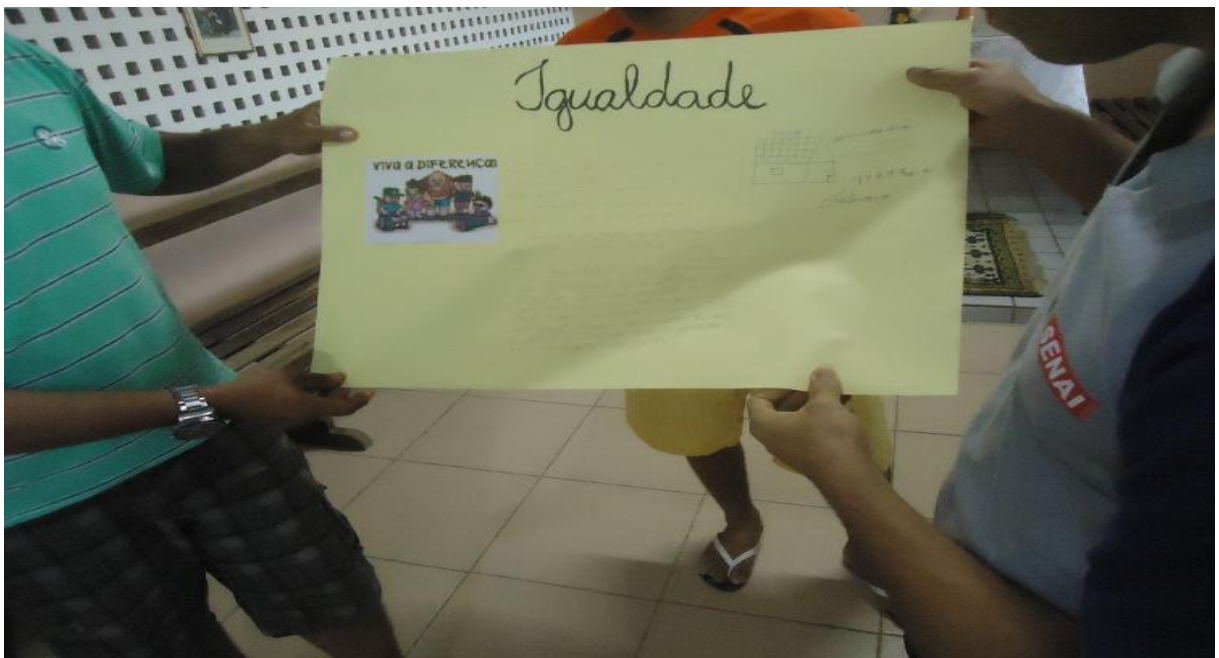
Internos da Fazenda do Sol apresentando materiais didáticos com temáticas dos Direitos Humanos

FIGURA 9



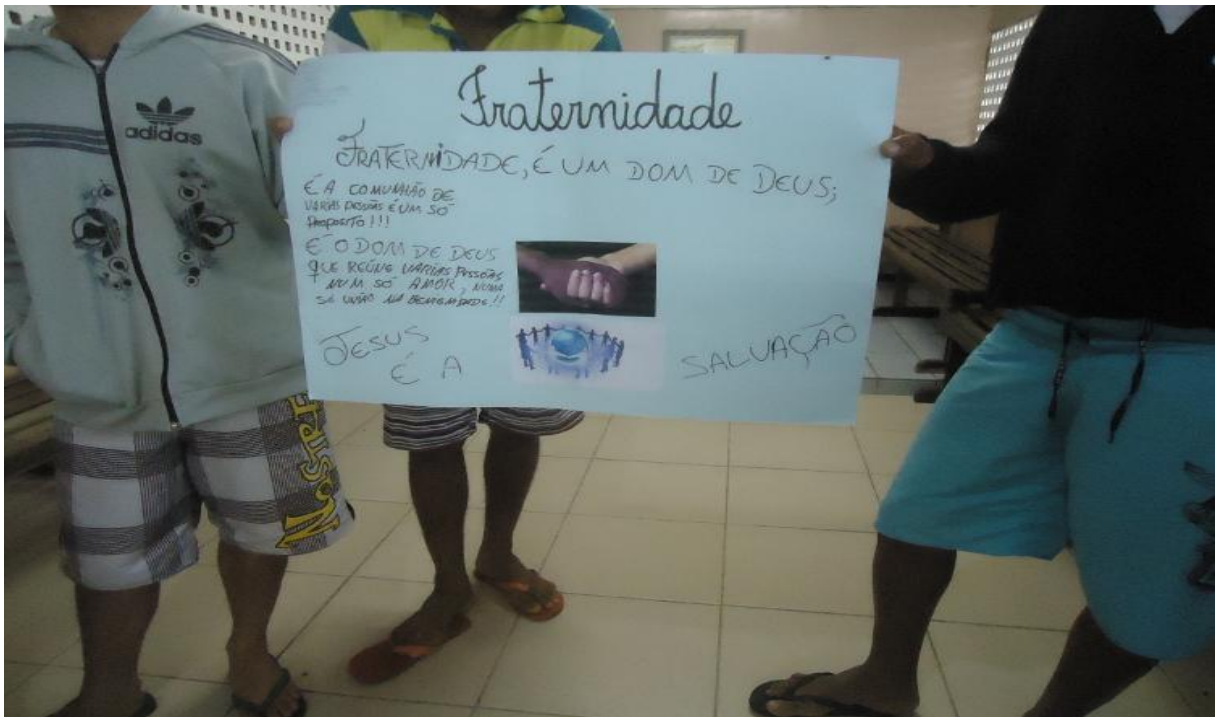
Internos da Fazenda do Sol apresentando materiais didáticos sobre as dimensões dos Direitos Humanos - 1º Dimensão

FIGURA 10



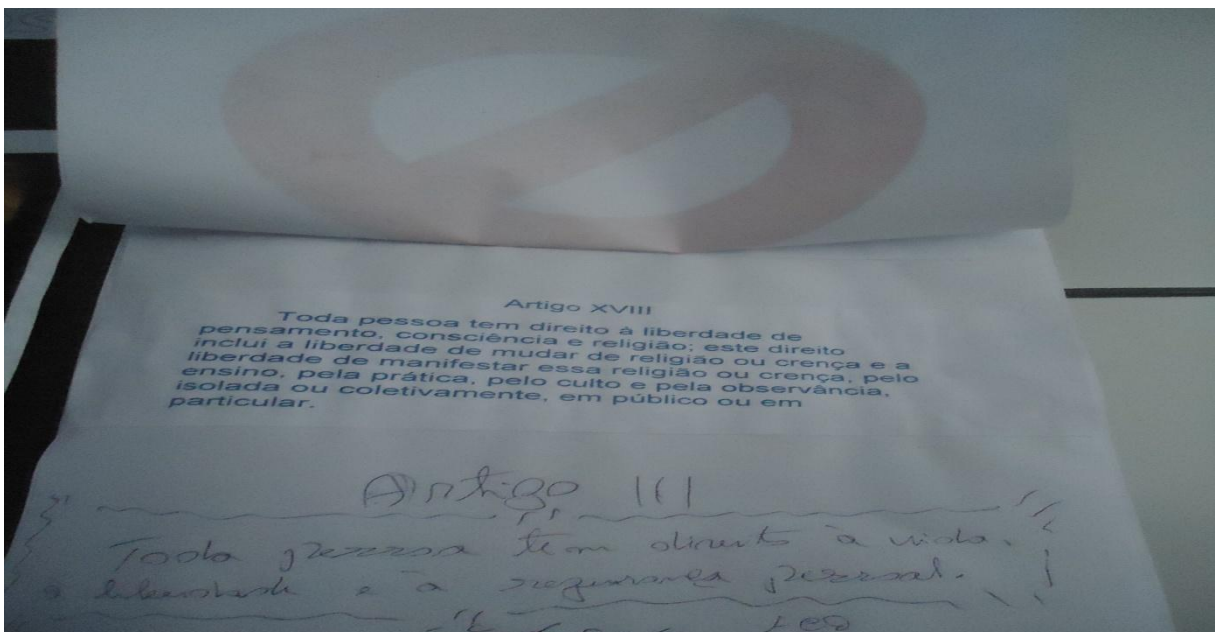
Internos da Fazenda do Sol apresentando materiais didáticos sobre as dimensões dos Direitos Humanos - 2º Dimensão

FIGURA 11



Internos da Fazenda do Sol apresentando materiais didáticos sobre as dimensões dos Direitos Humanos - 3º Dimensão

FIGURA 12



Internos da Fazenda do Sol apresentando materiais didáticos sobre as dimensões dos Direitos Humanos - Artigo XVIII da Declaração da ONU

FIGURA 13

Exposição de produtos artístico-culturais produzidos por grupo de internos da Fazenda do Sol - exposição no rol do CESED (2013)

FIGURA 14

Exposição de produtos artístico-culturais produzidos por grupo de internos da Fazenda do Sol - exposição no rol do CESED (2013)

FIGURA 15

Exposição de produtos artístico-culturais produzidos por grupo de internos da Fazenda do Sol - exposição no rol do CESED (2013)

FIGURA 16

Exposição de produtos artístico-culturais produzidos por grupo de internos da Fazenda do Sol - exposição no rol do CESED (2013)

FIGURA 17



Exposição de produtos artístico-culturais produzidos por grupo de internos da Fazenda do Sol - exposição no rol do CESED (2013)

FIGURA 18



Exposição de produtos artístico-culturais produzidos por grupo de internos da Fazenda do Sol - exposição no rol do CESED (2013)

FIGURA 19

Exposição de produtos artístico-culturais produzidos por grupo de internos da Fazenda do Sol - exposição no rol do CESED (2013)

FIGURA 20

Exposição de produtos artístico-culturais produzidos por grupo de internos da Fazenda do Sol - exposição no rol do CESED (2013)

FIGURA 21

Exposição de produtos artístico-culturais produzidos por grupo de internos da Fazenda do Sol - exposição no rol do CESED. Na foto equipe do Projeto "Descobrimo o belo onde o sol brilha para todos - educação em Direitos Humanos (2013)